

24 FEV 2018  
25 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## BATALHA JURÍDICA

Ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli  
Filho vai ao banco dos réus por acidente  
que matou dois em Curitiba em 2009

# No banco dos réus

**Está marcado para a próxima terça-feira (27),  
em Curitiba, o início do julgamento do  
ex-deputado estadual Carli Filho por  
duplo homicídio ocorrido há quase nove anos**

José Marcos Lopes  
*Especial para a Folha*

Curitiba - Quase nove anos após o acidente de trânsito que resultou na morte de duas pessoas, o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho vai se sentar no banco dos réus a partir de terça-feira (27). Ele responde por duplo homicídio pelas mortes de Gilmar Rafael de Souza Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20, na madrugada do dia 7 de maio de 2009, no bairro Mossunguê, em Curitiba. O julgamento está marcado para terça e quarta-feira, no Tribunal do Júri, em Curitiba.

Nos quase nove anos desde o acidente, uma batalha jurídica vem sendo travada nos bastidores. Na semana passada, o ministro Sebastião Reis Junior, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), negou um habeas corpus para que o julgamento fosse suspenso. Até a última sexta-feira (23), a defesa de Carli Filho ainda tentava desaforar o julgamento (mudar o local) e reti-

rá-lo do Tribunal do Júri, ao questionar a imparcialidade dos jurados e alegar que não há condições de segurança. Recorreu ao STF (Supremo Tribunal Federal), mas o pedido foi negado pelo ministro Gilmar Mendes.

O acidente que matou Gilmar Rafael de Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida foi perto do cruzamento entre as ruas Ivo Zanlorenzi e Paulo Gorski, depois de Carli Filho, que na época era deputado estadual, jantar com amigos em um restaurante perto da Praça da Espanha, no bairro Batel. Yared e Almeida, que estavam um Honda Fit, morreram na hora. Carli, que dirigia um Passat, ficou cerca de um mês internado e renunciou ao mandato de deputado no dia 28 de maio de 2009. Filho do ex-prefeito de Guarapuava e ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli, ele era filiado ao PSB.

Em agosto de 2009, um laudo do Instituto de Criminalística indicou que o carro do ex-parlamentar estava em ve-

locidade entre 161 e 173 quilômetros por hora no momento da batida. Ele tinha a carteira de habilitação suspensa, com 30 multas, 23 delas por excesso de velocidade. Laudo do Instituto Médico Legal (IML) de Curitiba indicou que Carli Filho tinha um nível de 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue, que caracteriza embriaguez. O laudo foi excluído do processo, pois o sangue teria sido coletado sem o consentimento do ex-deputado. Em maio de 2016, ele confessou, em vídeo publicado no Facebook, que bebeu antes de dirigir.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

24 FEV 2018  
25 FEV 2018

### IMAGENS

Outro fato chamou a atenção no processo: as imagens captadas pelo radar da Prefeitura de Curitiba na Rua Ivo Zanlorenzi e pelas câmeras de prédios da região nunca vieram a público. “Foi algo assustador”, define Christiane Yared, mãe de Gilmar Yared. “Naquele dia o deputado não apareceu em nenhuma câmera de Curitiba. A explicação técnica da prefeitura de Curitiba foi que os radares estavam com problemas, só que o mesmo radar multou um jovem dez minutos antes do acidente. E os síndicos dos prédios disseram que tinham apagado as imagens.”

Para Christiane Yared, o sumiço das imagens levanta a suspeita de um “racha” - e que o objetivo foi proteger o ocupante do outro veículo. “A única imagem que nos foi entregue foi de um posto de gasolina, e mesmo assim adulterada em um segundo e meio”, afirma. “Porteiros comentaram que ouviram barulho de racha. Fomos em todos os lugares possíveis e ouvimos que era para focarmos no caso Carli Filho, e não em um possível racha.”

O advogado Elias Mattar Assad, assistente da acusação, define o processo como uma “Monalisa”, tal a quantidade de elementos clássicos de uma ação penal envolvendo crimes de trânsito. “Esse processo é um pós-doutorado em Direito Penal e Processo Penal. Tem todos os recursos do Código de Processo Penal Brasileiro e dos regimentos internos dos tribunais”, comenta Assad.

“Tem de tudo: condutor com quase 130 pontos na carteira, 90% deles por excesso de velocidade, confissão do acusado de que bebera antes do desastre e perícia dando conta de uma velocidade entre 161 e 173 quilômetros por hora.”

A reportagem entrou em contato com o escritório do advogado Roberto Brzezinski Neto, defensor de Carli Filho, mas não obteve resposta até o fechamento desta reportagem.

### Deputados multados

Em maio de 2009, matéria publicada pela Folha de Londrina mostrou que, dos 54 deputados estaduais do Paraná, 18 estavam com a carteira nacional de habilitação (CNH) suspensa. Sete deles estavam proibidos de dirigir e outros 11 haviam sido notificados da suspensão do documento, mas tinham prazo para recorrer ou já tinham recorrido. Luiz Fernando Ribas Carli Filho era o segundo com a maior pontuação na CNH: 125 pontos. As informações foram obtidas junto ao Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR). Foram consultados os históricos de multas de 38 dos 54 deputados e de um ex-deputado. Na época, não foi possível realizar o levantamento sobre infrações dos outros 16 parlamentares. (J.M.L.)

CONTINUA

# Defesa tentará culpar motorista do outro carro

A defesa do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho tentará convencer os jurados de que Gilmar de Souza Yared não respeitou a preferencial no cruzamento entre as ruas Ivo Zanlorenzi e Paulo Gorski. Gilmar dirigia um Honda Fit no momento do acidente em que morreram ele e Carlos Murilo de Almeida. O carro foi atingido pelo Passat de Carli Filho. Outro ponto que deve ser explorado pela defesa é que a mãe de Gilmar, Christiane Yared, foi eleita deputada federal depois do acidente, em 2014, com a maior votação do Paraná - o que traria um clima de "parcialidade" e "insegurança" para o julgamento.

O promotor Paulo Markorwicz de Lima, do Ministério Público do Paraná, contesta a versão de que o erro foi cometido pelo condutor do Honda Fit. "As vítimas pararam no cruzamento e adentraram na Ivo Zanlorenzi. Mas (o carro de Carli Filho) estava em tal velocidade que as vítimas não viram a aproximação dele", afirma. "Os danos dos carros falam por si. Houve a decapitação de uma das vítimas, uma testemunha diz que viu o assoalho do carro do deputado, que bateu na parte superior do Honda Fit. E houve a assunção dele (Carli Filho) que bebeu antes do acidente. Atribuir a culpa às vítimas é uma profanação à memória delas."

Acusação e defesa terão cinco testemunhas cada. Entre as testemunhas da acusação estão um garçom que serviu Carli Filho na noite do acidente, um amigo do ex-deputado que esteve com ele antes da colisão e uma pessoa que viu o desastre. Christiane Yared, mãe de Gilmar Yared, também é testemunha. O juiz será Daniel Ribeiro Surdi de Avelar.

Para Paulo Markorwicz de Lima, até o último momento existe a chance de o julgamento ser adiado. "Esse júri sofre um encantamento, no sentido de que a qualquer momento, num passe de mágica, ele pode não sair. A probabilidade de o júri não sair infelizmente existe, o que é lamentável, porque foi adiado várias vezes", comenta. "É um direito da defesa, mas a família (das vítimas) também está no seu direito e quer que ele se realize."

O advogado Elias Mattar Assad, assistente da acusação, chegou a falar em "abuso de direito" por parte da defesa de Carli Filho. "É um direito da defesa, está na lei, mas usaram todos os recursos que se possa imaginar", avalia. "Alegam que Curitiba não tem condições de imparcialidade nem de segurança para julgar essa causa. Nunca vi na história do Paraná desaforem um júri da capital para o interior. Seria a primeira vez."

Carli Filho responde por duplo homicídio simples com dolo eventual. Se for condenado pode receber uma pena de entre 6 e 20 anos de prisão. Como mais de uma pessoa morreu, a pena pode ser aumentada em 50%. O escritório do advogado Roberto Brzezinski Neto, defensor de Carli Filho, não retornou o contato da reportagem para comentar o caso. (J.M.L.)

**CONTINUA**

# **"O que queremos é que haja Justiça", diz Christiane Yared**

A mãe de Gilmar Rafael de Souza Yared, Christiane Yared, avalia que o julgamento do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho será um "divisor de águas" na história da Justiça brasileira em relação a crimes de trânsito. "Normalmente, famílias com poder financeiro e político não pagam por seus erros. O que queremos é que haja Justiça, que a verdade venha à tona e que a Justiça esclareça se foi um mero acidente ou um crime de trânsito."

Christiane diz que, na época da morte do filho, achou que o processo andaria rapidamente. "Eu tinha certeza de que dentro de um ano, no máximo, já teríamos a resposta da Justiça. Entraram (a defesa de Carli Filho) com 34 recursos, uma coisa absurda. Chega a ser uma afronta à Justiça brasileira. Que a Justiça nos traga uma resposta. Não é para mim nem para a Vera (mãe do outro jovem morto, Carlos Muri-lo de Almeida), é para a sociedade. A Justiça é para os vivos."

Na madrugada de 7 de maio de 2009, Christiane foi avisada por agentes funerários de que seu filho havia morrido em um acidente de trânsito. "O caixão do meu filho veio lacrado, porque ele foi cortado na altura dos

ombros. Pedacos da cabeça dele foram encontrados a 40 metros de distância do carro. A Vera (mãe da outra vítima) recebeu o corpo do filho dela no dia do aniversário", recorda. "E tenho ouvido da parte da defesa do Carli Filho de que ele não saiu com a intenção de matar. Meu filho também não saiu com a intenção de morrer. Meu filho tinha intenção de viver e ser um homem do qual a sociedade pudesse se orgulhar. Já o outro (Carli Filho) era conhecedor das leis e tomou quatro garrafas de vinho antes de dirigir."

Christiane lembra ainda que chegou a encontrar Carli Filho em um voo de Curitiba para Brasília, mas que o ex-parlamentar não a procurou. "Achei que ele viria conversar comigo, mas ele ficou acuado. Ele me reconheceu, inclusive cobriu o rosto com o boné", recorda. "Depois, fez uma declaração em rede social, que estava arrependido, que bebeu antes de dirigir. Se no processo ele acusa o meu filho, então ele não se arrependeu. Quando há um arrependimento, normalmente o ser humano não consegue conter as lágrimas, e faz isso olhando nos olhos." (J.M.L.)

**CONTINUA**



# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

24 FEV 2018

25 FEV 2018

### **CRONOLOGIA**

#### ■ 7 de maio de 2009

O Passat dirigido pelo deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, então com 26 anos, bate no Honda Fit que levava Gilmar Carlos de Souza Yared, de 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20. Yared e Almeida morrem na hora. O acidente, ocorrido de madrugada, foi perto do cruzamento entre as ruas Ivo Zanlorenzi e Paulo Gorski, no bairro Mossunguê, em Curitiba. Carli é internado.

#### ■ Maio de 2009

Laudo Instituto Médico Legal de Curitiba mostra que Carli Filho tinha 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue, o que indica embriaguez. Ele renuncia ao mandato de deputado estadual.

#### ■ Agosto de 2009

Carli Filho é indiciado por duplo homicídio com dolo eventual. Laudo do Instituto de Criminalística mostra que ele estava a uma velocidade entre 161 e 173 quilômetros por hora no momento da colisão.

#### ■ Setembro de 2009

A denúncia contra Carli Filho é aceita pela Justiça, mas o exame de embriaguez é invalidado, pois o sangue teria sido coletado sem autorização do deputado.

#### ■ Janeiro de 2011

A Justiça decide que Carli Filho vai a júri popular.

#### ■ Março de 2013

O Superior Tribunal de Justiça (STF) suspende o júri popular e determina que a Justiça do Paraná reavalie o exame de alcoolemia.

#### ■ Fevereiro de 2014

A 1ª Câmara do Tribunal Justiça do Paraná decide que o exame que indicava embriaguez não deve constar do processo.

#### ■ Outubro de 2015

Um novo júri popular é marcado para janeiro de 2016.

#### ■ Janeiro de 2016

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, suspende o júri popular, segundo ele, para evitar a anulação do processo após o julgamento. O júri é suspenso até o julgamento de todos os recursos na corte.

#### ■ Maio de 2016

Em vídeo de pouco mais de 3 minutos publicado no Facebook, Carli Filho pede desculpas pelo acidente e admite que bebera antes de dirigir. "Não sou assassino. Errei, sim. Eu bebi e dirigi. Agora estou pronto para encontrar essas famílias e poder pedir perdão", diz.

#### ■ Novembro de 2017

A 2ª Vara do Tribunal do Júri marca o júri popular de Carli Filho para os dias 27 e 28 de fevereiro de 2018.

24 FEV 2018  
25 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Ré na ZR3 poderá retirar a tornozeleira eletrônica

Decisão favorável à ex-presidente do Ippul  
é baseada em situação

"menos lesiva que a de outros corréus", segundo juiz

“Esta denúncia está só no  
fato dois. A menção  
a ela é muito vaga”

Vitor Struck

Especial para a FOLHA

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, acatou o pedido da defesa da ex-presidente do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano), Ignez Dequech Álvares, de revogação da decretação de medida cautelar adversa à prisão preventiva. Membro do Conselho Municipal de Cidade (CMC), ela é uma das 13 pessoas acusadas pelo Ministério Público de integrarem uma suposta organização criminosa que favorecia empresários com a mudança de zoneamento na cidade. Entretanto, ficam mantidas “as medidas de proibição de manter contato e a proibição de acesso aos órgãos públicos listados”, diz a decisão.

No documento, a defesa argumenta que “a monitoração eletrônica não é mais necessária porque a requerente pediu seu desligamento do Conselho Municipal da Cidade e porque sua situação na ação penal é menos gravosa que a dos demais acusados”.

Ignez Dequech Álvares estava usando a tornozeleira eletrônica desde o início da deflagração da operação ZR3, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). A acusação que recai sobre Ignez é de organização criminosa, quando integrante do CMC como presidente do IPPUL. Mas, segundo o advogado de defesa, Marcos Ticianelli, a denúncia é muito vaga em relação a ela.

“Esta denúncia está só no fato dois. A menção a ela é

muito vaga. Nós entendemos que na denúncia não existe uma descrição exata ou completa, algo que realmente possa conduzir ao entendimento de que ela possa ter participado desta organização criminosa.”

Ticianelli vê com bons olhos a retirada do dispositivo eletrônico, que deve acontecer em seguida. A decisão saiu pouco antes das 15h desta sexta-feira (23). Além de Ignez, outras 12 pessoas foram denunciadas à justiça, incluindo dois ve-readores, funcionários públicos e empresários.

**CONTINUA**

**PARTICIPAÇÃO**

Nas denúncias, preparadas pelos promotores Jorge Barreto e Leandro Antunes, transcritas em mais de 250 páginas, uma conversa entre Ignez e o denunciante do suposto esquema, Junior Zampar, aparece como uma das mais comprometedoras, segundo o MP. Em setembro de 2017, Ignez procurou Zampar, proprietário de um terreno na Gleba Lindoia (zona leste), para oferecer o serviço de elaboração de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), já que ele pretendia vender o terreno para a construção de um condomínio residencial. Entretanto, o local era classificado como Zona Industrial, o que impossibilitaria a construção.

Após este último contato, o proprietário do terreno teve em mãos três orçamentos. O primeiro, para realização do EIV, chegava, no máximo, a R\$ 28,9 mil, feito pela Brasil Ambiental. Já o orçamento de Luiz Guilherme Alho, empresário também denunciado na ZR3, seria de R\$ 1,6 milhão, e o oferecido por Ignez chegou a R\$ 3,35 milhões.

“Com efeito, a investigada Ignez buscou, flagrantemente, mostrar ao proprietário do terreno que o orçamento de Luiz Guilherme Alho poderia ser superado, com o claro intuito de forçá-lo a contratar os serviços dele. Tal conclusão ficou evidenciada diante de todos os elogios dispendidos durante a conversa que mantiveram”, apontam os promotores. Ainda segundo o Gaeco, ficou claro que a diferen-

ça entre os preços é para garantir “agrados”, ou nitidamente propina para os parlamentares e agentes públicos envolvidos no suposto esquema. (Colaborou Guilherme Marconi/Reportagem Local)

***‘Medidas cautelares são fundamentais’***

De acordo com o promotor Jorge Barreto, coordenador do Gaeco, as medidas cautelares são importantes para manutenção do processo. “O MP entende que essas medidas são fundamentais para o transcorrer correto da ação penal e das investigações em andamento”, disse à FOLHA. Ele informou ainda que mesmo sem as tornozeleiras as demais medidas cautelares permanecem vigentes. Ou seja, os réus não podem frequentar prédios públicos, entrar em contato com outros envolvidos e devem ficar recolhidos à noite nas suas residências. Os réus

que são agentes públicos também ficam afastados das funções por 180 dias.

Para o promotor, no contexto da investigação não é possível individualizar as condutas, como alegam as defesas. “Os denunciados, de uma forma ou de outra com mais ou menos participação, tiveram participação na organização criminosa, como entendeu o MP. Ficou claro que cada um deles teve atuação nos crimes elencados e cada um tinha uma função para o encaminhamento do propósito (mudança de zoneamento)”. (Guilherme Marconi/Reportagem Local)

24 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA 25 FEV 2018

INFÂNCIA ABANDONADA

# 'Adoção não faz parte da agenda política'

Para a vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Maria Berenice Dias, "número absurdo" de crianças institucionalizadas justifica mudança em trâmites burocráticos

66

*Cadastro nacional de adoção não existe, não funciona, faz dois anos que não se movimenta*

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**P**reocupados com o elevado número de crianças abrigadas, à espera de adoção, membros do Ibdfam (Instituto Brasileiro de Direito de Família) redigiram projeto de lei, que tramita no Senado sob o número PLS 394/2017, para criar o Estatuto da Adoção, em substituição às regras previstas hoje no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O texto, que tenta dar agilidade à adoção em detrimento da permanência da criança com a família extensa – avós, tios e outros parentes –, recebeu críticas pesadas de entidades ligadas à infância, como o Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e o Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, constituído por diversas entidades

66

*Acho que as mães têm o direito de escolher com quem querem que seus filhos fiquem*

do País. Para este movimento, o projeto idealizado pelo Ibdfam cria "mecanismos de adoção paralelos, que abdicam ou minimizam formas de controle, supervisão e acompanhamento por parte do Estado nas colocações de criança em família substituta".

A vice-presidente do instituto, Maria Berenice Dias, que aposentou-se na função de desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, rechaça as críticas e afirma que o "número absurdo" de crianças institucionalizadas justifica a mudança, que deverá acelerar os trâmites burocráticos para a adoção.

Para ela, que hoje atua como advogada especializada em direito homoafetivo, direito de família e sucessões, recém-nascidos, por exemplo, não têm qualquer vínculo com a família extensa e, neste caso, o melhor é permitir a adoção o mais rápido possível, antes que fiquem

muito tempo nos abrigos e passem a ser crianças "inadotáveis". "Em face de uma concepção equivocada e superada é que se fica anos esperando encontrar alguém da família que queira a criança enquanto ela fica institucionalizada e acaba perdendo a chance, muitas vezes, de ser adotada", afirma.

*Como fazer para agilizar os processos de adoção?*

O que nós estamos procurando é uma mudança de paradigmas porque, como o ECA tem 30 anos, ele privilegia muito a família biológica e coloca a adoção como o último recurso. Esse conceito mudou: tem tese de repercussão geral do STJ (Superior Tribunal de Justiça) reconhecendo que a filiação socioafetiva prevalece sobre a filiação biológica.

**CONTINUA**

*O que prevê o PLS 394/2017, que cria o Estatuto da Adoção?*

O propósito do Estatuto da Adoção não é preterir a família extensa, mas não cabe ao Poder Judiciário - não está escrito em parte nenhuma até porque não tem estrutura para isso - procurar as famílias extensas das crianças. Recém-nascido não tem esses vínculos (de convivência e afetividade) com ninguém, então não tem que procurar ninguém. Acho que o movimento tem que ser o contrário, em vez de o Estado, com todas as suas dificuldades, ficar caçando um parente que nem sabe que a criança nasceu, nem sabe que existe, nunca viu, e a criança não tem esse vínculo... e isso se eterniza e as crianças se tornam "inadotáveis". O movimento deve ser o seguinte: que o Estado procure os pais e veja se, com algum tipo de auxílio, conseguem ficar com as crianças. Agora, quando não é o desejo da família extensa, com certeza a melhor solução é encaminhá-los à adoção.

Com relação à família extensa - avós, tios e parentes - eles que têm que procurar as crianças junto aos Juizados da Infância manifestando o desejo de ficarem com esse seu parente. Mas antes de entregar é necessário um acompanhamento, um estudo psicossocial, que não é feito. Simplesmente a criança é entregue porque há o vínculo de sangue e a gente sabe que 90% das devoluções de crianças são feitas pelas famílias extensas, que não querem ficar com a criança.

*A família extensa será preterida se a mudança for aprovada?*

Eu também vejo que, ao conviver na família extensa, a criança sempre terá o passado no seu presente, ela sempre vai ter uma avó, um tio, que não

vai ser o pai e a mãe; e também, neste caso, é concedida a guarda e a guarda não concede nenhum direito - direito previdenciário, direito de herança a essas crianças. Então, essas entregadas a famílias extensas não atendem o melhor interesse da criança porque ela fica numa situação ainda de vulnerabilidade. Entre família extensa que não procura, que precisa ser procurada pela Justiça, e alguém que está há anos cadastrado para a adoção, e já foi superavaliado, sem dúvida nenhuma, há que se priorizar a adoção, que é um vínculo socioafetivo prioritário.

*Os recém-nascidos, as crianças brancas e saudáveis têm mais chances de serem adotadas? Qual a probabilidade em relação às crianças mais velhas, negras e doentes?*

Crianças com algum tipo de necessidade especial, grupos de irmãos, crianças não brancas, adolescentes, de fato, têm menos chances de serem adotadas rapidamente do que crianças recém-nascidas, mas não se pode culpar os candidatos à adoção por quererem crianças porque a eles simplesmente não é dada nenhuma possibilidade ou chance de conhecerem as crianças institucionalizadas. Ninguém adota uma criança especial, com microcefalia, se primeiro não se apaixonou pela criança. E essa é uma das propostas do Estatuto da Adoção: abrir os abrigos não só para candidatos cadastrados, mas para a sociedade, que possa conviver, compartilhar, para brincar, para fazer festas de aniversários, e aqueles que mostram interesse, que se vincularem com alguma criança, se submetem a toda aquela testagem para adotar aquela criança. Não vejo que isso vai em prejuízo de ninguém.

*Há uma estimativa de quantas crianças estão em abrigos, à espera de adoção, no País?*

Os únicos dados que existem sobre crianças que estão em abrigos, institucionalizadas, estão no site do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O CNJ traz o número de crianças disponíveis para adoção na base de 8 mil e 40 mil crianças abrigadas sem estarem disponíveis, ou seja, reflexo dessa demora um tanto quanto perversa. Mas Brasil afora existe um número que se calcula por volta de 100 mil de crianças que estão abrigadas sem o conhecimento sequer do Poder Judiciário.

*Em média, quanto tempo uma criança fica em uma instituição?*

O tempo que uma criança fica institucionalizada depende, no fundo, muito mais do comprometimento do magistrado, do Ministério Público, do próprio serviço interdisciplinar que nem sempre tem e dessa mentalidade: se se esgotam mil tentativas de tentar fazer a mãe sair do crack, que nunca sai, do pai parar de beber, que também normalmente não para; ou que eles construam uma casa ou se insiram no mercado de trabalho. Depois se vai atrás da família extensa, chega a procurar dois ou três anos, enfim, e as crianças se tornam "inadotáveis", passaram da idade, que é acima de 8 anos, para serem adotadas. Há lugares que são extremamente rápidos porque o juiz tem esse comprometimento - ele mesmo liga para as pessoas - e tem outros que esquecem as crianças lá... O tempo mesmo não tem como regular.

**CONTINUA**

24 FEV 2018

25 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

*Quais os problemas da adoção direta?*

Eu confesso que pessoalmente sou muito a favor da adoção direta, acho que as mães têm o direito de escolher com quem querem que seus filhos fiquem, porque têm alguma identidade, ou porque é patroa, ou porque professa a mesma fé. Só acho que isso precisa ter o controle do Poder Judiciário, que este desejo de entrega seja submetido ao Poder Judiciário, e as pessoas candidatas à adoção, mesmo que não estejam cadastradas, precisam passar por todo esse procedimento e deve haver o acompanhamento da criança.

Ou isso ou o que acontece no Nordeste, por exemplo, onde diz-se que 90% das crianças são entregues diretamente porque as mães querem que os filhos sejam adotados, não querem que os filhos fiquem abrigados, muitas vezes, não querem nem que a família extensa saiba que elas tiveram o filho. Esta é uma prática perversa que não atende o melhor interesse da criança, mas é tão burocratizado, há tanta barreiras para se adotar, que no fundo é o que as mulheres fazem. Este é o mínimo. Muitas vezes, jogam as crianças no lixo.

*O problema da adoção depende mais de alteração legislativa ou de vontade de adotar?*

Vontade de ter filhos muitas pessoas têm, vontade de adotar também. Então este descompasso decorre da falta de uma legislação mais atual, mas específica, priorizando a convivência familiar dessas crianças, atendendo ao comando constitucional de assegurar às crianças, com prioridade absoluta, a convivência familiar. Convivência familiar não quer dizer família biológica. Existe uma realidade severa: o cadastro nacional de adoção não existe, não funciona, faz dois anos que não se movimenta, não é integrado.

O Ibdfam tentou durante anos esta atualização, esta reformatação que não foi feita e que se chocou com esse número assustador de crianças, que só cresce. E a situação se agrava mais por conta dessas técnicas de reprodução assistida, as pessoas fazem filhos e nesta hora sobra uma criança no abrigo. É mais rápido, não se sujeita a nada, e esta tem se sido a postura das pessoas. Nós temos que nos atentar a isso, em face desta nova realidade. Nós temos que facilitar e dar prevalência à adoção, que é uma preocupação que não se enxerga nas políticas públicas atuais.

24 FEV 2018  
25 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

## Lava Jato sob risco?

Todo o capital de fé pública da Lava Jato balança nessa operação contra as consorciadas do pedágio: a linha de argumentação, pelo menos até aqui, não tem a densidade obtida no petrolão, e as contestações, apenas iniciais, dos possíveis implicados derrubam boa parte dos argumentos elencados. Um outro detalhe que pode prejudicá-la está na resistência dentro do próprio STF pelo emprego das prisões prolongadas, um dos alvos de Gilmar Mendes, e que foi o fundamento maior das delações premiadas que garantiram o fluxo judicial. Obter provas está mais difícil como se já não bastassem as especificidades técnicas, eivadas de complexidade, do tema.

Evidente, também, que o governo não foi muito enfático em sua defesa com o afastamento do diretor do DER e de um assessor da Casa Civil, que o governador, para distanciar-lo de sua área, o classificou como de "terceiro escalão", logo ele que deu a um auxiliar de gabinete apanhado em desvio de dinheiro da sogra fantasma o "primeiro escalão" para garantir-lhe o foro privilegiado e também a procrastinação do processo.

O fator que enrobustece nesse caso a Lava Jato é a novela de uma caixa preta em área sensível e marcada pelas sinuosidades que vão do corte linear de 50% da tarifa pra não perder a eleição de Jaime Lerner e que responde pelos degraus tarifários que até hoje perturbam custos de produção, a inutilidade das CPIs, fora as ameaças de novas e o festival de ridicularia do "baixa ou acaba" do solerte Requião, que acabou no entanto abrindo a praça da BR-476 para cobrança na Lapa, atendendo demanda do correligionário e prefeito Paulo Furiati.

Felizmente, o governo desistiu da prorrogação que vinha tentando com apoio de entidades como a Faep, mas encontrando tenaz resistência da parte da Fiep, que sabe o quanto custa aos seus representados esse ponto de estrangulamento da economia. Já estamos perto do fim desses contratos, que expiram em 2021 e que acionada a questão em meio a um ano eleitoral seria acumular mais desastre num assunto até aqui tão mal administrado e que só pode gerar mais desconfiança.

A perspectiva, porém, de botar sob investigação o sistema de concessão rodoviária (e alguns indicadores de enriquecimento dos agentes) é alguma coisa diante do nada que se obteve até agora ao longo do tempo e persistindo os gastos de bilhões num serviço de tradição pública entregue à iniciativa privada e super protegido das suspeições e, ainda por cima, mal gerido.

24 FEV 2018  
FOLHA DE LONDRINA 25 FEV 2018

## MAZZA

### Seletividade

Uma das críticas da esquerda especialmente se dirige para o caráter supostamente seletivo dos processos que protegeriam o tucanato paulista. É verdade que houve o caso Aécio Neves, afinal salvo pelo Senado, que negou a licença. Agora voltam às cargas, quase sempre seguidas de esquecimento, contra o caso dos trens e metrô e também o do diretor da Dersa, Paulo de Souza, tido como operador da época de José Serra. Agora as denúncias vieram do Ministério Público da Suíça de conta de R\$ 113 milhões em nome do gestor. A Procuradora Raquel Dodge determinou que a Procuradoria da República de São Paulo se ocupasse do caso. Souza, na época, havia declarado um patrimônio de R\$ 2,8 milhões no Brasil. Delatores da Odebrecht afirmaram que o operador pleiteava e recebia recursos em propina.

### Folclore

Com a ameaça de greve por parte de juízes federais caso seja pautada a discussão do auxílio-moradia, já marcada para março, deu para lembrar que aqui no Paraná, sob Requião, os magistrados fizeram a sua parede e com apoio oportunista da OAB regional. Enquanto o Tribunal de Justiça se isolou e permaneceu em atividade, o Tribunal de Alçada pediu nada mais nada menos do que o impedimento do governador, que obviamente morreu na Assembleia.

66 CLAUDIO HUMBERTO

? *“Servidor quer trabalhar pouco,  
ganhar bem e [se] aposentar cedo”*

---

Ministro Dias Toffoli, futuro presidente  
do Supremo Tribunal Federal, em palestra

## MILITÃO

●● Está marcado para o dia 7 de março o workshop da OAB Londrina, através da comissão de Direito de Família, Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná e Instituto Brasileiro do Direito de Família, que tratará dos temas “Alienação parental, guarda compartilhada, abuso sexual e perícias psicológicas em Varas de Família e Infância”.



26 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Operação ZR3 completa um mês

O brasileiro vive com a impressão de que as denúncias de corrupção nunca terminarão. Está sendo assim com a Lava Jato, que está prestes a completar quatro anos, e com tantos outros escândalos que surgem a toda hora. Em Londrina, uma denúncia abalou novamente a Câmara Municipal. Ela veio com a Operação ZR3, deflagrada há um mês pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), braço do Ministério Público do Paraná.

66

*Ações ilícitas têm alto custo para o cidadão, que a cada escândalo entende porque os serviços públicos no País deixam a desejar*

Também a ZR3 não parece próxima do fim. A operação denunciou treze pessoas por suposto envolvimento numa organização criminosa que teria participação de vereadores, agentes públicos e empresários. Tudo gira em torno de um suposto esquema criminoso para aprovação de projetos de lei de mudança de zoneamento.

Essa primeira investigação de corrupção deu origem a mais cinco inquéritos, abertos para apurar outros fatos criminosos, conforme a FOLHA explica

na edição desta segunda-feira (26). A reportagem ouviu o agricultor que denunciou o suposto esquema, Junior Zampar.

O promotor Jorge Barreto, coordenador do Gaeco, disse à FOLHA que desde o início o MP tinha ideia de que as investigações iriam avançar. A primeira denúncia foi aceita pela Justiça na semana passada, mas o promotor revelou que as investigações vão continuar. Se o crime for comprovado, o Gaeco quer devolver aos cofres do município o dinheiro da propina que teria ido parar na mão de criminosos.

Na semana passada, outro escândalo que explodiu no Paraná teve grande repercussão em Londrina. Desta vez as suspeitas de corrupção atingem uma das concessionárias de pedágio que operam na região, a Econorte. A empresa que administra a praça de pedágio mais cara do Estado, localizada em Jataizinho, está no foco da Lava Jato por suspeita de superfaturamento em obras.

Ações ilícitas têm um alto custo para o cidadão, que a cada novo escândalo de corrupção entende porque os serviços públicos no País deixam a desejar em matéria de qualidade e eficiência. Recentemente, o cientista político francês Olivier Dabène deu uma declaração desconcertante sobre o Brasil. O diretor do Observatório Político da América Latina e Caribe (Opalc) da universidade Sciences Po de Paris disse que quando o assunto é desvio de dinheiro público e corrupção, o mundo inteiro é amador se comparado ao que ocorre no Brasil. Tomara que um dia o País se liberte dessa imagem vergonhosa.

24 FEV 2018  
25 FEV 2018

# GAZETA DO POVO

## REINALDO BESSA

### ACONTECEU

# OAB-PR inaugura nova Sala dos Advogados no Tribunal de Justiça



O secretário-geral adjunto da OAB-PR, Alexandre Quadros, e o presidente do TJ-PR, desembargador Renato Bettega (ambos à esq.), o presidente da OAB-PR, José Augusto Araújo de Noronha, e o vice-presidente, Airton Molina, descerram a placa da nova sala.



O tesoureiro da OAB-PR, Fabiano Baracat (à esq.), os arquitetos Carla Mattioli e Maurício Pinheiro Lima, que assinam a Sala dos Advogados, e José Augusto Araújo de Noronha.

**CONTINUA**

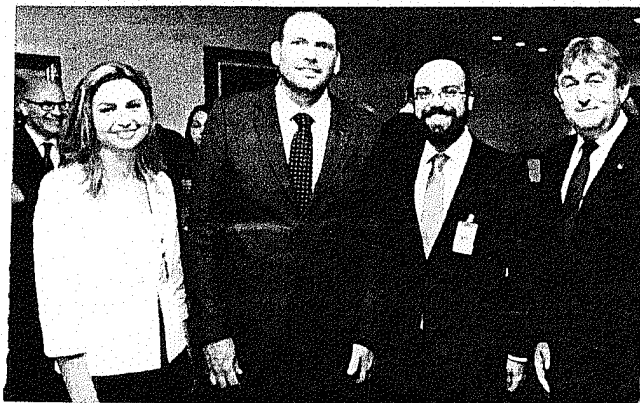
24 FEV 2018

25 FEV 2018

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**N**a última quarta-feira, a OAB Paraná entregou as obras de revitalização da Sala da OAB no Tribunal de Justiça do Paraná. O espaço passou por ampla reforma para proporcionar melhores instalações e mais conforto aos advogados. A cerimônia foi prestigiada pela diretoria da seccional e da Caixa de Assistência dos Advogados, conselheiros estaduais, membros de comissões da OAB, magistrados e advogados. Com uma identidade visual mais imponente, a sala foi totalmente remodelada. Foram mantidas seis estações de trabalho, com um novo mobiliário, mais sofás e poltronas. O carpete foi trocado e a sala ganhou nova iluminação. O espaço também oferece totens para carregar telefones celulares, além de máquinas de *snacks* e café.



Inaia Botelho, vice-presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB-PR, José Augusto Noronha, William Soares Pugliese, advogado e professor do UniBrasil, e Airton Molina.



José Augusto Noronha e o vice-presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PR, Edson Vieira Abdala.

24 FEV 2018

GAZETA DO POVO 25 FEV 2018

# Aberta a caixa-preta do pedágio paranaense

Concessionárias entram na mira da Lava Jato. Investigação afeta diretamente as eleições

\* CORUPÇÃO

## LAVA JATO ABRE A CAIXA-PRETA DO PEDÁGIO NO PARANÁ

Operação Integração apura pagamento de propina de concessionária de rodovia a agentes públicos. Segundo investigação, corrupção impactou no alto preço das tarifas cobradas

Rosana Felix

● A deflagração da Operação Integração, que mira a concessão de rodovias no Paraná, enterrou de vez as pretensões das empresas em buscar a renovação dos atuais contratos, que vencem em 2021. A nova fase da Lava Jato (48.<sup>a</sup>) também joga holofotes no preço do pedágio das rodovias paranaenses — que voltará a ser um tema crucial para a eleição de 2018 —, sem

contar que o atual estágio da investigação indica que a campanha eleitoral será permeada por mais revelações de atos ilícitos cometidos por empresas e agentes públicos. Afinal, a caixa-preta do pedágio foi aberta, mas ainda há muito o que desvendar: apenas uma concessionária, a Econorte, foi alvo nesta etapa.

A operação deflagrada na quinta-feira (22) investiga desvios de R\$ 63 milhões em obras e contratos firmados com a Econorte, que teriam sido usados no pagamento de propina de agentes públicos, além de permitirem outras fraudes tributárias e contratuais. Entre os mandados cumpridos pela Polícia Federal, foi executada a prisão do diretor do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), Nelson Leal Júnior, e buscas no Palácio Iguazu, na mesa de Carlos Felisberto Nasser, assessor da Casa Civil.

O governador Beto Richa (PSDB) não foi implicado nas irregularidades apontadas, mas o DER é subordinado a Pepe Richa, irmão do governador, que comanda a Secretaria de Infraestrutura. Leal Júnior também foi secretário de Obras de Curitiba na época que Beto Richa foi prefeito e ocupou outros cargos de confiança. Além disso, o tucano será cobrado pela conduta com as concessionárias. Richa, que deve deixar o governo no fim de abril para se candidatar ao Senado, suspendeu uma centena de ações que questionavam a atuação das concessionárias. Além disso, deu espaço para a discussão da prorrogação dos atuais contratos, algo requisitado pelas atuais prestadoras.

A prorrogação dos contratos no Paraná tem entraves jurídicos, como uma decisão desfavorável da Justiça Federal e condicionantes listados na Lei Federal nº 13.448/17. Mas o lobby das empresas era forte, e os pré-candidatos ao governo estadual estavam sendo cobrados sobre essa possibilidade. Em entrevistas à Gazeta do Povo antes mesmo da deflagração da operação, todos se colocaram contra a possibilidade de prorrogação.

**CONTINUA**

Com a 48.<sup>a</sup> fase da Lava Jato, não haverá mais condições políticas para tanto. Desse modo, caberá ao próximo governador, que assume em 2019, preparar o terreno para uma nova licitação. Segundo o presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), Edson Campagnolo, é fundamental que o estado se prepare para ter o novo modelo de pedágio funcionando no dia seguinte ao fim dos atuais contratos. “No Rio Grande do Sul esperaram vencer para daí fazer a licitação, mas foi criado um vácuo. Precisamos de um planejamento para isso não ocorrer”. Tanto a Fiep como a Ocepar (Sindicato e Organização das Cooperativas do Paraná) destacaram que cobraram o governo em várias ocasiões a respeito do alto custo do pedágio.

A Fiep e a Ocepar defendem uma nova licitação, algo que os pré-candidatos Cesar Silvestri Filho (PPS), Cida Borghetti (PP), Osmar Dias (PDT) e Ratinho Jr. (PSD) concordam. O senador Roberto Requião, porém, diz que faria um pedágio estatal. Ele, notório inimigo das concessionárias, sai ganhando no atual cenário, pelo menos no discurso moral. Em vídeo divulgado nas redes sociais na quinta-feira, ele destacou seu histórico de luta e o antigo bordão: “Pedágio, ou abaixo ou acaba”. Por outro lado, Cida e Ratinho, mais alinhados a Richa, podem ficar em uma saia-justa com os desdobramentos da investigação. Eles não quiseram se manifestar sobre o assunto ontem. Osmar Dias disse que queria mais informações sobre o tema antes de declarar alguma coisa. Silvestri Filho não foi localizado.

## Tarifas

“Simplesmente é uma tentativa de investigar uma ferida aberta no Paraná, que são as tarifas”, disse em coletiva na quinta-feira o procurador Carlos Fernando Lima, do Ministério Público Federal (MPF). “Estamos tentando aprofundar as reais causas dos altos preços do pedágio no Paraná. Esse caso concreto aponta que privatizações não necessariamente levam ao fim da corrupção. Há indícios sérios de pagamento a agentes públicos”, esclareceu.

“A tarifa não se justifica. Segundo as investigações, há camuflagem absurda. Em um dos lotes, se abrisse as cancelas, ainda assim a empresa estaria com lucro maior do que a taxa de retorno prevista contratualmente”, afirmou o procurador do Ministério Público Federal (MPF) Diogo Matos.

As investigações do MPF sobre os contratos de pedágio no Paraná tiveram início em 2013, a partir de auditorias feitas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), mas entraram na mira da Lava Jato com a descoberta do envolvimento dos operadores Rodrigo Tacla Duran e Adir Assad, envolvidos em lavagem de dinheiro relacionada à Petrobras. Segundo o MPF, uma das concessionárias, a Econorte, depositou R\$ 1.005.714,50 para Duran entre 2012 e 2014, sem que houvesse contrapartida equivalente. Esta 48.<sup>a</sup> fase está focada na Econorte, mas os investigadores dizem acreditar que ilícitos semelhantes foram cometidos pelas outras concessionárias que atuam no estado.

Com a quebra de sigilo bancário, foi detectado que entre 2005 e 2015, a Econorte

recebeu cerca de R\$ 2,3 bilhões em tarifas pagas pelos usuários de pedágio. Desse montante, R\$ 343 milhões foram repassados para uma subsidiária de conservação de rodovias, a qual repassou R\$ 110 milhões para a holding do grupo, Triunfo. Desses, pelo menos R\$ 63 milhões foram destinados a empresas de fachada ou para as quais não foi comprovada contraprestação de serviços ou produtos.

Também foram detectados superfaturamentos de obras. Comparando os custos da concessionária com a tabela Sinapi, da Caixa Econômica Federal, o sobrepreço de alguns itens das planilhas era até 89% superior. Para o MPF, essa “gordura” abastecia pagamentos indevidos, que apontam para um enriquecimento ilícito de agentes públicos. Segundo o MPF, Nelson Leal Júnior comprou um apartamento de luxo em Balneário Camboriú (SC) no valor de R\$ 2,5 milhões, dos quais cerca de R\$ 500 mil foram pagos em espécie ou com recursos cuja origem não foi identificada nas contas do investigado.

Leal Júnior é apontado como um dos agentes do DER que subscreveu em 2015 um aditivo ao contrato da Econorte que resultou no aumento de 25% na tarifa paga ao longo dos anos seguintes. E isso apesar de uma determinação do TCU e um estudo técnico recomendarem a redução da tarifa em 18%. Esse aumento não foi a única polêmica: o aditivo não foi discutido em audiência pública nem obedeceu a nenhum parâmetro de transparência.

Pela investigação, a fraude também permitiu maquiagem a contabilidade da concessionária de forma a aumentar despesas operacionais, o que justificava uma dedução maior de tributos, como também servia de argumento para a empresa pleitear novos aumentos de tarifa. “Dessa forma, as tarifas pagas pelo usuário foram elevadas a valores estratosféricos”, diz o MPF. O valor cobrado pela Econorte chega a ser quatro vezes maior do que a tarifa cobrada por outra concessionária do Grupo Triunfo em Goiás.

Segundo o MPF, os investigados responderão por crimes de associação criminosa, corrupção ativa e passiva, lavagem, peculato e estelionato.

**CONTINUA**

24 FEV 2018

25 FEV 2018

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Outro lado

A defesa de Nelson Leal Junior disse na quinta-feira que estava estudando o caso, mas adiantou que o cliente tem total disponibilidade de prestar todos os esclarecimentos, conforme o advogado Beno Brandão. Em depoimento à PF, Leal Junior e Nasser negaram qualquer irregularidade. A concessionária Econorte não se manifestou até o fechamento desta edição.

O governo estadual divulgou nota na quinta-feira, afirmando que o governador Beto Richa determinou a instauração de processo de investigação para esclarecer os fatos revelados pela Operação Integração, a qual será conduzida pela Controladoria Geral do Estado. “Quanto aos fatos que envolvem o sr. Carlos Nasser, esclarece que ele exercia a função de assessor político junto à Casa Civil, cargo de terceiro escalão, sem qualquer vínculo com o gabinete do governador. Em razão disso, o governador determinou o seu imediato afastamento do cargo, até a apuração completa dos fatos”. Tanto Leal Junior quanto Nasser foram exonerados de seus cargos pelo governo ainda na quinta-feira. ●

R\$ 63  
MILHÕES

foram desviados em obras e contratos firmados com a Econorte segundo a investigação da Lava Jato.

GAZETA DO POVO

24 FEV 2018

editorial

25 FEV 2018

## O futuro do pedágio

**Melhor deixar de lado a ideia de renovar os contratos atuais e já começar a planejar uma nova licitação**

O pedágio sempre foi tema candente nas eleições paranaenses desde o fim da década de 90. E não sem motivo: no Paraná há uma desproporção gritante entre o que o motorista paga nas cabines e o que recebe em troca, especialmente quando se fala de tarifas que estão entre as mais altas do país em rodovias que nem duplicadas estão. É o pior combo possível para o setor produtivo, que vê seus custos aumentarem enquanto não conseguem escoar sua produção de forma eficiente.

A politização do pedágio ocorreu imediatamente depois da assinatura dos contratos de concessão, em 1997. No ano seguinte, Jaime Lerner disputava a reeleição para o governo do estado e, de forma unilateral, congelou o valor das tarifas e acabou vencendo no primeiro turno. Esse foi o início de uma série de ações na Justiça, com idas e vindas que geraram uma série de alterações e aditivos aos contratos originais. Lerner foi sucedido por Roberto Requião, que na campanha dizia que o pedágio “ou baixa ou acaba” — o que, evidentemente, não aconteceu. Beto Richa promoveu uma postura mais conciliadora, mas também isso pouco ajudou para resolver o problema central: o paranaense continua trafegando em estradas que, em sua maioria, têm padrão incompatível com o valor que se paga para viajar por elas.

Até agora, acreditava-se que a grande praga do pedágio paranaense era seu caráter de caixa preta indecifrável, a ponto de duas consultorias independentes — a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e a Fundação Instituto de Administração (FIA) — terem chegado a conclusões opostas sobre quem tinha ganho e quem tinha perdido com a judicialização e os aditivos, se as concessionárias ou os usuários. Mas a nova fase da Operação Lava Jato, deflagrada nesta quinta-feira, mostrou algo mais: indícios de que, nos últimos anos, também houve corrupção envolvendo pelo menos um dos grupos que detêm a concessão de rodovias pedagiadas no Paraná. Propina teria sido paga em troca de aditivos e um reajuste de tarifa. Entre os presos estão o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Paraná e executivos da Triunfo, dona da Econorte.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

24 FEV 2018

25 FEV 2018

Para além dos desdobramentos imediatos da operação, é preciso voltar a mencionar uma ideia que tem circulado no estado há alguns anos e que tem colocado várias entidades do setor produtivo em lados opostos: a renovação das concessões paranaenses, em troca do compromisso com uma política tarifária mais amigável e a realização do máximo possível de obras, especialmente as tão aguardadas duplicações. Os defensores desta alternativa argumentam que esperar até o vencimento das concessões e a realização de novas licitações seria condenar o paranaense a passar mais alguns anos pensando com tarifas altas e poucas obras, destruindo a competitividade dos nossos produtos; os críticos da renovação argumentam que a bagunça é tão grande que a extensão dos contratos seria um prêmio à gambiarra, e que seria melhor esperar as concessões vencerem e fazer uma nova licitação aproveitando experiências recentes para conseguir o melhor resultado ao usuário das rodovias.

As entidades que se posicionaram em cada lado do debate trouxeram bons argumentos, mas o escândalo que a Lava Jato traz ao conhecimento do público coloca um novo elemento na balança. Mesmo que as denúncias atinjam apenas uma das empresas concessionárias de rodovias no Paraná, a suspeita que a relação entre o poder público e os responsáveis pela operação de parte do Anel de Integração está marcada por irregularidades lança uma sombra também sobre as próprias negociações de prorrogação, já que um dos presos é justamente o diretor-geral do DER.

Além da questão fiscal, o pedágio deve ser um dos temas centrais dos postulantes ao Palácio Iguacu, já que as concessões vencem em 2021, ou seja, durante o mandato daquele que for eleito no próximo mês de outubro. Pesquisas da Confederação Nacional

do Transporte mostram que estradas concedidas à iniciativa privada são, em média, melhores que as mantidas pelo poder público. E o usuário aceitaria pagar um preço justo para trafegar em uma rodovia duplicada e bem conservada. Com os contratos atuais quase expirando, melhor deixar de lado a possibilidade da sua renovação — até porque não há a menor condição de confiar na lisura de um processo como este nas circunstâncias atuais — para pensar em estabelecer um novo paradigma para as estradas do Paraná. Mas para isso não se pode esperar até as concessões vencerem; desde o primeiro dia do mandato do próximo governador é preciso convocar sociedade civil, academia e setor produtivo para conversar e planejar a nova licitação, buscando as melhores experiências para que o futuro edital incorpore o que há de mais moderno, com toda a transparência. ●



24 FEV 2018  
25 FEV 2018

# GAZETA DO POVO

**PAIXÃO**



24 FEV 2018

GAZETA DO POVO

\* CASO CARLI FILHO

25 FEV 2018

# Uma cidade em silêncio

Política e poder fazem júri de Carli Filho um tabu para Guarapuava

GUARAPUAVA

Felippe Aníbal

● Às vésperas de Luiz Fernando Ribas Carli Filho ser levado ao banco dos réus, Guarapuava — cidade natal do ex-deputado — praticamente ignora os desdobramentos do acidente em que ele se envolveu em maio de 2009 e que matou dois jovens. É como se o julgamento fosse um tabu para o município. Muito deste silêncio está diretamente relacionado ao poder da família Carli, um dos três principais clãs políticos da região. Paralelamente, o réu assumiu uma rotina discreta, a ponto de permanecer incógnito na cidade de 180 mil habitantes.

A vida reclusa de Carli Filho em Guarapuava é aberta apenas aos amigos mais próximos. Nos últimos anos, o ex-deputado se casou sem alarde com uma mulher da cidade e que hoje integra a diretoria da 92 FM, uma das rádios que estão nas mãos dos Ribas Carli. Mesmo os vizinhos do casarão em que os pais dele moram muito raramente veem Fernando Filho — como é chamado na região. No último dia 17, por exemplo, ele completou 35 anos e não houve indí-

cios de comemoração na residência da família — diz-se que o aniversariante passou a semana toda em Curitiba.

O ex-deputado não mantém redes sociais abertas e evita se deixar fotografar. A última aparição pública de que se tem notícia ocorreu em dezembro do ano passado, quando a outra emissora do clã — a Rádio Cacique — fechou parceria com o Grupo Massa e passou a transmitir sob a marca Massa FM. Em uma das fotos do evento de inauguração da nova rádio, Carli Filho aparece com Ratinho Jr (PSD); o pai, o ex-prefeito Luiz Fernando Ribas Carli; e o irmão Bernardo Ribas Carli (PSB).

Carli Filho também já não frequenta locais em que costumava ser visto após o acidente, como a Catedral Nossa Senhora de Belém. Segundo fiéis e funcionários, faz pelo menos dois anos que o ex-deputado não aparece no templo. Foi nesta igreja que, em novembro de 1995, ele foi crismado, tendo como padrinho o tio e político, deputado estadual Plauto Miró (DEM). Hoje, nem Fernando Filho, nem qualquer familiar direto figura na planilha de dízimistas da catedral.

Após ter perdido o mandato de deputado, Carli Filho passou a exercer o papel de diretor da 92 FM, onde costuma passar as tardes em que está na cidade. Da rádio, vai direto à residência no bairro Trianon, onde mora com a esposa. O ex-parlamentar também fez toda a costura para que a Rádio Cacique passasse a ostentar a bandeira do Grupo Massa. Em ambas as emissoras, o ex-deputado atua apenas nos bastidores.

Segundo pessoas que mantêm relativa proximidade com a família, a rotina de Carli Filho não se restringe a Guarapuava. Com certa regularidade, ele passa alguns períodos em Curitiba e em São Paulo. É nessas ocasiões em que ele aproveita para sair com amigos. Em 2014, por exemplo, o ex-deputado foi fotografado em um show da banda norte-americana Guns n' Roses, na Vila Capanema, na capital paranaense.

**CONTINUA**

## Otabu

Nas ruas de Guarapuava, os moradores evitam falar sobre a iminência o júri popular de Carli Filho — ao menos publicamente. Quando questionadas sobre o julgamento, as pessoas, em geral, des- conversam. Quase ninguém concorda em falar sobre o tema e, quando o fazem, tendem a minimizar o desastre e a repercussão do caso à cidade.

“Eu, particularmente, não estou acompanhando, como acho que boa parte da cidade não está. Aparentemente, [o caso] não interferiu na vida da cidade. Eu não espero nada, nem que seja condenado, nem absolvido”, disse o estagiário Anselmo Silva. “Quem somos nós para julgar? Eu me coloco no lugar da mãe dele. Eu tenho filhos e esse erro poderia ter acontecido com eles”, afirmou Marlene Belo, funcionária da catedral.

Outro termômetro que dá pistas sobre como a cidade lida com o caso é a cobertura feita pela imprensa local. Os jornais e sites da cidade noticiam o acidente e as perspectivas de julgamento de forma tímida, sem dar grandes destaques. “Antes, a gente costumava cobrir bem de perto, mas a gente percebeu que isso começou a repercutir negativamente para o veículo perante os leitores. Uma vez, a gente pôs o caso na capa e as pessoas da cidade reagiram muito mal. Então a gente se distanciou”, disse um repórter, sob a condição de não ser identificado.

A impressão que se tem é de que o tabu se deve primordialmente ao aspecto político e à força da família Ribas Carli. “Não! Sobre isso a gente não fala. ‘Os homens’ são fortes aqui. Disso,

a gente não quer nem saber”, respondeu um taxista que estava com colegas, quando foi abordado pela reportagem.

## Poder

Aos 68 anos, o patriarca Fernando Ribas Carli foi prefeito de Guarapuava por três vezes, além de ter exercido mandatos como deputado estadual e federal. Começou a vida profissional como office-boy, auxiliar de contabilidade e agente bancário. Em 1970, foi a Curitiba estudar Farmácia e Bioquímica na Universidade Federal do Paraná. De volta a Guarapuava, instalou um laboratório bioquímico. Em seguida, casou-se com Ana Rita Slaviero, da tradicional família Slaviero Guimarães.

A partir de então, o clã se cercou de pessoas influentes e decolou. Enquanto se consolidava como força política, criou um pequeno império que hoje inclui uma fábrica de compensados, duas rádios, um laboratório de análises clínicas e empresas de derivados de petróleo, além de investimentos em ações e empreendimentos imobiliários. Nas eleições de 2008, Ribas Carli declarou patrimônio de R\$ 6,1 milhões.

Fernando preparava o primogênito Carli Filho para ser seu sucessor. Em 2006, o rapaz foi eleito deputado estadual, aos 23 anos, mas o acidente de 2009 interrompeu a carreira política do novato: logo depois, ele foi expulso do partido e renunciou. A partir de então, o caçula da família, Bernardo (PSDB), assumiu a lacuna. Nas eleições de 2010, ficou como suplente a deputado estadual. Em 2014, conquistou uma cadeira na Assembleia Legislativa.

Os Ribas Carli dividem o poder local com outros dois grupos políticos: os Mattos Leão e a família Silvestri.

Nos últimos anos, os Carli sofreram revezes significativos. Em 2015, Fernando “pai” e Bernardo foram alvo da Operação Capistrum — que desvendou um esquema de crimes eleitorais. No ano seguinte, o patriarca foi um dos denunciados à Justiça, em desdobramentos da Operação Riquixá, que apurou crimes na concessão do transporte coletivo quando Ribas Carli era prefeito de Guarapuava.

Apesar disso, as evidências da extensão do poder da família estão materializadas ao longo da cidade. Na década de 1980, o antigo bairro Santa Helena foi rebatizado e passou a se chamar Vila Carli — que começa justamente em uma avenida que também leva o nome do avô de Fernando, Pedro Carli. Há um posto de saúde, uma escola estadual e um ginásio de esportes que ostentam o sobrenome do grupo político.

“O ‘Fernando Pai’ foi maravilhoso para a cidade. Ninguém aqui pode falar nada dele. É uma pena que o Fernando Filho tenha dado essa escorregada”, disse a professora de um CMEI, que pediu para não ser identificada. “Aqui, a gente torce para que ele saia livre dessa”, completou.

## Silêncio

A Gazeta do Povo foi até a casa em que moram os pais de Carli Filho, mas a empregada que atendeu o interfone disse que Fernando e Ana Rita haviam viajado, sem previsão de volta. A reportagem também esteve na sede da 92 FM, onde Carli Filho e sua esposa trabalham, no entanto os funcionários alegaram que o casal também estaria em viagem. Nem o pai nem o filho ligaram para o número de telefone disponibilizado pelo repórter para que eles se manifestassem. ●

24 FEV 2018

25 FEV 2018

Mariana Balan

GAZETA DO POVO

# A prisão como MATERNIDADE

Decisão recente do STF levantou a questão: é justo que um bebê seja privado de sua liberdade, por atos da mãe, em uma fase tão determinante de seu desenvolvimento pessoal?

PROVOCAR

P

• Quando se lê que crianças foram feitas prisioneiras durante a Ditadura Militar — como aconteceu com Carlos Alexandre Azevedo, preso quando tinha apenas 1 ano e 8 meses, em 1974 — é normal se sentir indignado. Cadeia não é lugar de criança, afinal. Mas o que muitos não sabem é que 30 anos após a abertura política no Brasil, centenas de bebês continuam atrás das grades. Talvez não pelos mesmos motivos da época do regime, mas ainda sim privados de liberdade em um estágio da vida que é determinante para seu futuro como pessoas.

Divulgado em janeiro, com dados coletados até 31 de dezembro de 2017, o Cadastro Nacional de Presas Grávidas e Lactantes, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), indica que, no país, 622 detentas estão nessa situação. Dessas, 373 esperam o nascimento do filho, enquanto 249 são lactantes. O número engloba tanto presas provisórias — aquelas que aguardam julgamento — quanto condenadas, sem especificar o número exato de cada uma delas.

Em relação às mulheres que estão nessa situação e se encontram presas preventivamente, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na última terça (20), ao conceder um *habeas corpus* coletivo, que a detenção deve ser convertida em prisão domiciliar enquanto estiverem grávidas e amamentando. Mães de crianças com até 12 anos ou com deficiência, independentemente da idade, também são beneficiadas com a decisão, que não é um salvo conduto para o crime — cada caso deve ser analisado por um juiz. O número total de beneficiadas pode passar de 4 mil detentas.

Mas a decisão não atinge mulheres já condenadas — nesses casos, aplica-se a Lei de Execução Penal (LEP). Se tiver sido presa grávida e der à luz enquanto cumpre pena, a lei autoriza que a detenta permaneça com seu filho, no mínimo, até os seis meses de vida da criança. O tempo máximo varia conforme a penitenciária. Ao sair do presídio, o bebê é encaminhado ao marido, a parentes, amigos da família ou, em último caso, a uma casa de acolhimento. Isso porque, ao ser condenada, a guarda e o poder familiar da mulher em relação aos filhos é suspensa. A LEP também prevê que unidades prisionais femininas tenham uma seção para gestantes e parturientes e uma creche para abrigar os pequenos, “com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa”.

**CONTINUA**

### Dilema

Aqui, surge um dilema. Ao mesmo tempo em que a mulher cometeu um crime e deve arcar com a punição que lhe foi imposta, é justo que um bebê seja privado de sua liberdade por algo que sequer fez? A questão é delicada também porque a gestação e a primeira infância das crianças são períodos decisivos de formação neurofisiológica, que podem ser irreversivelmente impactadas por fatores externos.

O Instituto Alana, organização sem fins lucrativos que se dedica a questões relacionadas à infância, levou essas considerações ao Supremo em sua manifestação como *amicus curiae* [amigo da corte]. “O embrião ou feto reage não só às condições físicas da mãe, aos seus movimentos psíquicos e emocionais, como também aos estímulos do ambiente externo que o afetam”, escreve na petição.

“Um dos principais fatores responsáveis por esse dano é o estresse tóxico, fruto de situações que envolvem um sofrimento grave, frequente, ou prolongado, no qual as crianças não têm o apoio adequado da mãe, pai ou cuidadores. No caso de crianças com mães encarceradas, o estresse tóxico decorre do ambiente prisional, que não é capaz de acolher a criança, e da situação precária que a mulher encarcerada vivencia”, completa.

Essa preocupação especial com a dignidade da criança se reflete na Constituição Federal, que inaugurou no Brasil a doutrina da proteção integral da criança, reforçada com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garante o direito à criação e à educação no seio da família. Outro ponto enfatizado pela lei é a liberdade do menor, maculada nesses casos de prisão da mãe.

Mayta Lobo, sócia-fundadora do Instituto Dialogação e professora do Unibrasil Centro Universitário, diz não existir uma “receita” que aponte se o ideal é a criança ficar no presídio ou com parentes, por exemplo.

“O que é prioritário? A segurança familiar ou outros direitos? Como todos os casos na infância, cada história deve ser analisada de forma particular. É preciso verificar se a criança tem uma família forte aqui fora ou se vai para uma instituição. Se for para ficar institucionalizada, é melhor ficar com a mãe do que ser cuidada por um terceiro desconhecido. Ainda, tem que ver se a mãe tem interesse no cuidado da criança”, diz.

Mesmo assim, a professora reconhece que há casos, no mínimo, curiosos. Mayta relata que em um trabalho realizado na creche da Penitenciária Feminina do Paraná (PFP), em Piraquara, deparou-se com recém-nascidos e até crianças de 6 anos de idade que não sabiam o que era uma praça, um supermercado. “Um ambiente tão restrito é prejudicial na criação, causa um choque muito grande no desenvolvimento”, afirma.

Vale lembrar que o Brasil é signatário das Regras de Bangkok, documento da Assembleia Geral da ONU que contém diretrizes para o tratamento de mulheres e que dispõe que as penas não privativas de liberdade serão prioritárias para gestantes e mulheres com filhos pequenos, a não ser quando a prisão tenha ocorrido por crime grave ou violento ou a mulher represente ameaça às próprias crianças. O STF caminhou nesse sentido, ao repisar essas condicionantes à concessão do benefício.

### Prisão como política pública

Independentemente da legalização ou não das drogas — e de quais e em quais quantidades. — houve uma explosão de mulheres presas por crimes relacionados na Lei 11.343/2006, a chamada Lei de Drogas. Grande parte do contingente de mulheres presas gestantes, grávidas ou com filhos pequenos foi parar ali porque antes caiu nas garras do tráfico.

De acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), se em 2000 havia 5,6 mil mulheres presas no Brasil, em 2016 o número saltou para 44,7 mil, um aumento de quase 700%. Hoje, cerca de 60% do total estão encarceradas por crimes relacionados na Lei de Drogas. Muitas delas atuam como “mulas”, transportando os entorpecentes dentro do estado e em territórios vizinhos, ou convivem com pequenos traficantes.

24 FEV 2018  
25 FEV 2018

Nesse cenário, as alternativas iriam pelo caminho do fortalecimento da família, do amparo educacional e da valorização feminina, visto que muitas mulheres se envolvem no crime por uma questão de dependência do companheiro. “Não existem respostas simples. As coisas não vão mudar da noite para o dia. Elas só vão mudar se a gente for do eixo repressivo para os eixos educacional e de saúde”, opina João Marcos Buch, juiz da Vara de Execução Penal (VEP) e corregedor do Sistema Prisional da comarca de Joinville (SC).

O que também choca é o fato de muitas dessas presas assumirem que, ainda que tenham tido outros filhos antes, só conseguiram exercer plenamente a maternidade na prisão. Foi o que escutou Ana Gabriela Mendes Braga, professora de Direito Penal na Universidade Estadual Paulista (Unesp) em várias das pesquisas de campo sobre o tema que realizou, inclusive durante a coordenação do estudo “Dar à Luz na Sombra” (2015), do Ministério da Justiça.

“Quer dizer, a gente faz toda uma luta antiprisional, falando do impacto negativo que a prisão tem, masouve isso. Imagina, você parar seis meses para se dedicar só ao seu filho. No ‘mundão’ isso é praticamente impossível e, lá dentro [na prisão], de alguma forma, acontece, elas acabam tendo essa oportunidade”, conta a pesquisadora, que também já se deparou com gerações de mulheres que nasceram na prisão e, na vida adulta, foram presas grávidas.

Uma juíza de uma comarca no interior de São Paulo, que preferiu não ser identificada na reportagem, conta que a maioria esmagadora dessas mulheres vêm de uma situação de vulnerabilidade, de uma estrutura difícil. Muitas, com gravidez avançada, vão realizar o primeiro pré-Natal somente na penitenciária.

“Elas ficam seis meses com a criança, 24 horas por dia, numa ala destinada às mães. Lá, elas têm uma ali-

mentação especial, uma refeição a mais. Mas, claro, é uma penitenciária. Não é um ambiente adequado para uma criança. Só que, às vezes, mulher e criança estão melhor na prisão do que na rua, porque na rua está muito ruim”, diz.

### **Recrutadas pelo tráfico**

Com a decisão da última terça, a Segunda Turma do STF determinou que o encarceramento de mulheres presas preventivamente que estão grávidas ou são mães de crianças com até 12 anos ou com deficiência será convertido em prisão domiciliar, possibilidade trazida pelo Código de Processo Penal (CPP), enquanto perdurar a condição.

A Corte deu prazo de até 60 dias para os tribunais brasileiros identificarem as presas que têm o direito e conceder o benefício. As exceções são mulheres que praticaram crimes mediante violência ou grave ameaça, ou contra seus descendentes, e também aquelas que perderam a guarda do filho por motivos que não a prisão. Outras situações excepcionais devem ser justificadas ao STF pelos juízes que denegarem o benefício.

Embora a decisão vincule as mulheres que se encontram atualmente nessa situação, ela demonstra o posicionamento do STF sobre o assunto — os juízes já vinham concedendo *habeas corpus* individuais nos mesmos moldes. Também é provável que a Corte, em breve, edite uma Súmula Vinculante a respeito do tema. Na prática, esse tipo de súmula tem força de lei.

**CONTINUA**

24 FEV 2018

25 FEV 2018

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Diversas vozes se levantaram para criticar a decisão do tribunal, com base na ideia que o crime organizado passaria a recrutar ainda mais mulheres nessas condições para o tráfico de drogas, dada essa espécie de “flexibilização da pena”.

Ainda que reconheça a possibilidade, Mayta Lobo afirma que não se pode violar o direito de uma criança inocente com base em suposições — mesmo que prováveis. João Marcos Buch, na mesma linha, diz que a situação deve ser analisada sob a ótica do direito da criança, não só de ter sua mãe em casa, mas de não ficar presa.

Ana Gabriela lembra que esse é o mesmo argumento utilizado para reduzir a maioria penal — já que o tráfico estaria recrutando menores para escapar mais facilmente da lei. Ela acredita, contudo, que o tráfico vai continuar recrutando pessoas, mulheres grávidas, mães ou não, como sempre fez. A questão central será discutir como combatê-lo.

A juíza do interior de São Paulo que preferiu não se identificar, no entanto, embora reconheça a boa intenção do *habeas corpus*, fica receosa com a medida. Segundo ela, na comarca onde atua, a maioria esmagadora das mulheres encarceradas com base na Lei de Drogas foi presa tentando entrar com entorpecentes nas penitenciárias, e quase todas estão grávidas ou têm filhos pequenos.

“Elas introduzem a droga na vagina e tentam entrar. Muitas vêm visitar os maridos, companheiros, e outras vêm aliciadas”, afirma. Ela lembra que, na prisão, droga, em especial maconha e cocaína, é moeda de troca. O consumo no estabelecimento gera o endividamento de presos e o fortalecimento do crime organizado, alimentando o problema.

Segundo ela, quando colocadas na domiciliar, muitas delas, além das crianças, vão voltar para uma situação de risco, em ambientes sujos e sem amparo, sem falar na dificuldade de fiscalização desse tipo de prisão no Brasil. A juíza defende que se trabalhe com prevenção, porque, “depois [da prisão], ninguém quer ajudar família de preso”. As respostas não são nada fáceis. ●

**26 FEV 2018**

## **GAZETA DO POVO** **Não importa o resultado do júri, Carli Filho não sairá preso do tribunal**

**A execução da pena depende da confirmação da decisão por um conjunto de, no mínimo, três magistrados**

A maior parte das pessoas só viu júris em filmes, novelas e séries e, dessas peças de ficção, é que tiram as impressões de como funciona um julgamento popular. Mas, na vida real, o trabalho dos jurados é bem diferente do que acontece nas telas. Não tem glamour. É demorado, bastante técnico e cansativo.

Uma das imagens equivocadas é de que o réu, caso seja condenado, é preso imediatamente após o anúncio do veredicto. Para aqueles que estão respondendo processo em liberdade – como é o caso do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, que vai a júri no dia 27 de fevereiro pelo envolvimento na colisão que matou Gilmar Yared e Carlos Murilo de Almeida, em 2009 –, há o direito de recorrer, solto, da decisão do julgamento.

Só saem presos do tribunal os réus que já estavam cumprindo alguma medida de restrição de liberdade antes do júri. Foi o caso de Alexandre Nardoni, em 2010, condenado pela morte da filha Isabela, em São Paulo. Alexandre saiu do tribunal em um camburão, direto para a penitenciária porque era lá onde já estava antes mesmo do julgamento, cumprindo prisão preventiva determinada anteriormente pela Justiça.

Também não há algemas. Nem antes, nem durante nem depois do julgamento. Só em situações muito específicas,

**CONTINUA**



em que o aparato de segurança é insuficiente diante dos riscos, é que réus ficam algemados em júris. É que o uso de algemas pode influenciar os jurados, carimbando no acusado a pecha de culpado.

O criminalista Mário Soltoski Júnior explica que a visão estereotipada sobre júris vem de um modelo mostrado nos filmes norte-americanos. “Mas nem nos Estados Unidos é assim”. Ele comenta que a maior parte dos países democráticos prevê que a sentença possa ser revista por um colegiado. Ou seja, nenhum cidadão fica refém de um desafeto em particular, de uma decisão que foi tomada por uma única pessoa e leva a consequências imediatas. Sendo assim, a execução da pena depende da confirmação por um conjunto de, no mínimo, três magistrados. É o princípio de duplo grau de jurisdição.

“O júri é soberano. Mas o tribunal de apelação analisa, entre outros aspectos, se há elementos que justificam anular a decisão e fazer um novo julgamento”, diz. O advogado e professor de Direito Penal reforça que não cabe aos magistrados analisar o mérito do que foi decidido pelos jurados, que são representantes do povo.

Para Soltoski, a vontade de ver alguém preso é parte de uma sanha justiceira, que enxerga que as decisões da Justiça são equivocadas porque protegem criminosos. “Mas essas mesmas pessoas não pensam na quantidade de acusados que terminaram inocentados. Qualquer um de nós pode ser vítima de uma injustiça. Para evitar isso, precisamos de regras que nos protejam de execuções sumárias”, avalia.

## Surpresas

Outra impressão errada sobre julgamentos é de que provas de última hora ou testemunhas-surpresa podem aparecer,

**CONTINUA**

# **GAZETA DO POVO** 26 FEV 2018

**CONTINUAÇÃO**

de repente. Na verdade, tudo o que defesa e acusação pretendem apresentar no júri já foi entregue até sexta-feira (23). Pelas regras jurídicas, as partes precisam ter acesso ao que será mostrado – para, por exemplo, alegar que é uma prova falsa, se for o caso. Assim, os vídeos que eventualmente serão transmitidos durante o júri já foram incluídos no processo.

Texto: Katia Brembatti

24 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Alheamento judicial

**U**m grupo de juízes tenta arregimentar mais colegas de toga para uma greve da magistratura federal prevista para ocorrer no mês que vem. Trata-se de uma reação dos sindicalistas à decisão da ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), de pautar para o dia 22 de março o julgamento das ações que tratam do auxílio-moradia. O STF decidirá sobre a constitucionalidade do pagamento do benefício a todos os juízes do País.

Cabe lembrar que o auxílio-moradia, que atualmente acrescenta R\$ 4.378,00 mensais ao holerite dos magistrados, mesmo aos daqueles que residem em imóveis próprios nas comarcas onde atuam, é pago graças a uma decisão liminar concedida pelo ministro Luiz Fux em uma das ações que, no mês que vem, serão julgadas pelo plenário da Corte Suprema.

Ao conceder a antecipação de tutela, em 2014, Fux entendeu que os juízes federais fazem jus ao benefício por se tratar de “verba de caráter indenizatório”, compatível, segundo ele, com o regime de subsídios previsto pela Lei Orgânica da Magistratura (Loman). Verbas indenizatórias não são contabilizadas para efeitos do teto do funcionalismo público.

O ministro Luiz Fux também ressaltou em sua decisão liminar que o benefício já vinha sendo pago a outras categorias profissionais, como os

membros do Ministério Público, os ministros de tribunais superiores e a magistratura dos Estados.

O movimento que propõe a greve dos juízes é articulado por um grupo restrito, composto por uma centena de magistrados. No entanto, a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que tem cerca de 2 mil associados, avalia se irá apoiar a paralisação. À luz do viés sindical que a associação resolveu adotar sem grandes melindres ultimamente, não é difícil inferir a resposta.

Em nota, a Ajufe diz que os juízes federais estão “no foco de poderosas forças em razão de sua atuação imparcial e combativa contra a corrupção e as desmazelas perpetradas na Administração Pública”. Ora, é difícil compreender por que juízes não tomariam as medidas que lhes são asseguradas por lei contra qualquer indivíduo ou organização que sobre eles desencadeie “poderosas forças”. Ao que parece, a alegação não passa do puído subterfúgio de reagir a todas as críticas que possam ser feitas aos imorais privilégios concedidos aos magistrados como um ataque direto à própria prestação jurisdicional. Nada poderia estar mais distante da verdade.

Não é a primeira vez que uma parcela de juízes federais se volta para dentro de seu mundo muito particular e, deliberadamente, ignora a realidade do País a que deveriam servir. Sobre alguns desses clubes de juízes deve recair uma par-

cela da responsabilidade pelo fim da tramitação da imprescindível reforma da Previdência, pelo menos neste ano. Em nome da manutenção de um regime previdenciário injusto e anacrônico, parte dos juízes se engajou em uma forte campanha contra a reforma que tem por objetivo não só tornar o primado da igualdade de todos perante a lei uma realidade no País, mas salvar as contas públicas e permitir que futuras gerações de brasileiros possam viver em condições melhores.

Ao cogitar entrar em greve e privar os cidadãos de um serviço essencial – razão pela qual a “paralisação” é proibida por lei, ainda que a ela se deem nomes pomposos como “valorização da carreira” ou “movimento em defesa da Justiça” – tão somente para defender a manutenção de um privilégio que não se coaduna mais com a realidade do País, esse grupo de juízes federais se mostra, mais uma vez, alheio aos ventos de mudança que em boa hora passaram a soprar no Brasil. Já não há mais lugar para disparates como uma greve de juízes para evitar um julgamento.

A mesma turma que diz estar sob ataque de “poderosas forças” deveria ser a primeira a não acionar essas forças contra instituições como o STF. Não pode ser interpretada de outra forma a ameaça de greve dos juízes federais logo após a inclusão em pauta do julgamento de ações que podem contrariar interesses de classe.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Toffoli: casos de petista e Aécio mostram que democracia funciona

Ministro do STF diz que o ex-presidente condenado e o senador denunciado fizeram parte da sanção de leis contra corrupção

**Daniel Weterman**

As situações do senador Aécio Neves (PSDB-MG), investigado no Supremo Tribunal Federal, e do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado por corrupção e lavagem de dinheiro na Operação Lava Jato, demonstram o funcionamento da democracia, afirmou ontem o ministro do STF Dias Toffoli.

Em debate sobre a transparência do Judiciário, na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em São Paulo, o ministro lembrou que Aécio e Lula fizeram parte da construção e sanção de leis contra a corrupção no País.

Toffoli citou a Emenda Constitucional 35, de 2001, que permitiu, após mais de um século, que políticos fossem investigados sem a autorização das res-

pectivas Casas Legislativas. Na época, o atual senador mineiro era presidente da Câmara. “Quem capitaneou isso? Aécio Neves, que hoje é investigado. Quem mandou a lei? Lula, que depois foi condenado. É a democracia funcionando”, disse o ministro. Lula, no entanto, ainda não havia assumido a Presidência na época.

**Foro.** O ministro afirmou que até o fim de março irá liberar para julgamento o processo que analisa a restrição do foro privilegiado. O plenário da Corte já formou maioria para restringir a prerrogativa de foro para crimes cometidos durante e em função do mandato, em julga-

### ● Funcionamento

“Quem capitaneou isso? Aécio Neves, que hoje é investigado. Quem mandou a lei? Lula, que depois foi condenado. É a democracia funcionando.”

**Dias Toffoli**

MINISTRO DO STF

mento realizado em novembro do ano passado. O caso foi interrompido com um pedido de vista de Toffoli.

“Em breve. Até final de março, eu libero”, disse o ministro a jornalistas, após a participação dele no debate. Toffoli não quis dar declarações sobre outros assuntos.

Durante o evento, o magistrado sugeriu que relatores de processos antecipem seus votos a colegas para evitar o número excessivo de pedidos de vista e a morosidade do Supremo.

**Projeto nacional.** Ao citar o julgamento da Segunda Turma e falar sobre questões sociais, o ministro afirmou que “a inserção que ocorreu nos chamados ‘anos Lula’ não se sedimentou”. Toffoli foi indicado para o Supremo por Lula em 2009.

O ministro também lamentou não haver um projeto nacional no País, segundo ele, a seis meses do início da campanha eleitoral. O processo começa oficialmente em 15 de agosto.

Na avaliação do ministro, o Brasil é um país “grande e complexo” e que, na ausência de uma elite nacional para pensar os problemas nacionais, as discussões são ocupadas por setores e corporações como bancadas evangélica e ruralista no Congresso. “A sociedade brasileira é segmentada e não tem ninguém que vem e coloca um interesse nacional”, afirmou.

## Presidente do TRF-4 prevê ‘decisão rápida’

O presidente do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4), desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores, afirmou ontem, em São Paulo, que o recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) será julgado rapidamente pela Corte. Após ter condenação confirmada pela 8.ª Turma do TRF-4, Lula entrou com embargos de declaração questionando a decisão.

“Os recursos do ex-presiden-

te e do Ministério Público, se houver, vão ser julgados, e o tribunal tem sido rápido”, disse Flores. Ele afirmou, ainda, que os recursos após o processo passar no TRF-4 não são “fáceis” porque instâncias superiores não analisam provas.

O desembargador defendeu a manutenção do entendimento do Supremo Tribunal Federal que autoriza a prisão após condenação de réus em segunda instância. A decisão, que depende de julgamento no STF, pode levar Lula à prisão, se for mantida a condenação do petista por corrupção passiva e lavagem de dinheiro na Lava Jato. “Eu acho que o ideal para a efetividade da Justiça é que se man-

tenha a posição do Supremo que foi deliberada há mais de um ano no sentido, que está vigorando hoje, que há possibilidade da execução provisória da pena a partir das decisões de segunda instância”, disse Flores, após palestra na Câmara Americana de Comércio (Amcham). Ele reforçou que não estava defendendo a prisão de Lula, mas falando da tese em geral. **/D.W.**

24 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Sistema de propina pagou terreno de Instituto, diz perícia

Análise da Polícia Federal encontrou três repasses para compra de imóvel que abrigaria a sede de entidade ligada ao ex-presidente Lula

*Julia Affonso  
Luiz Vassallo*

A perícia do sistema de propina da Odebrecht identificou os pagamentos da empreiteira, no Brasil e no exterior, para a compra do terreno do Instituto Lula. Os documentos comprovam as declarações do empresário Marcelo Odebrecht que, em delação premiada, afirmou ter combinado com o presidente do Instituto, Paulo Okamoto, e o peculiarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a compra do terreno.

Nesta semana, a defesa de Marcelo Odebrecht apresentou ao juiz Sérgio Moro 21 trocas de e-mails que mostram como a empreiteira organizou os pagamentos. Num dos e-mails, o ex-diretor da Odebrecht Realizações Imobiliárias Paulo Melo pede que executivos do “setor de propinas” programem três pagamentos de R\$ 1,057 milhão. São os mesmos valores que aparecem na planilha Italiana relacionados à “Prédio IL”.

De acordo com as investigações da Lava Jato, “Italiano” é o ex-ministro petista Antonio Palocci, que já confessou em depoimento ter gerenciado propinas ligadas ao PT. A perícia encontrou, na contabilidade do

### • Mensagens

21

e-mails foram apresentados pela defesa de Marcelo Odebrecht a Moro para mostrar como a empreiteira fazia os pagamentos.

3

pagamentos de R\$ 1 milhão foram pagos, segundo e-mails entregues a Moro.

sistema Drousys, usado pela Odebrecht para controlar as remessas ilegais, pagamentos para o condinome “Belluga”. De acordo com as investigações, os repasses para “Belluga” se referem a todas as transações envolvendo o Instituto Lula. A perícia afirma que os pagamentos tiveram como beneficiários as offshores Beluga Holdings LTD, Jaumont Services Limited e a DAG Construtora.

Moro deu prazo de 15 dias para a defesa de Lula e para o Ministério Público Federal analisar os arquivos periciados.

**Apartamento.** Em um dos trechos do documento, anexado ontem pela Polícia Federal nas investigações de compra do terreno do instituto, a PF diz que há indícios de que parte dos re-

passes feitos à DAG teria tido como destino final o empresário Glaucos da Costamarques. O valor total retirado da conta de propina sob o codinome seria de R\$ 1,034 milhão e Glaucos teria recebido R\$ 800 mil por meio da DAG.

Glaucos é dono do imóvel alugado pelo ex-presidente Lula em São Bernardo do Campo (SP). A locação é investigada na mesma ação em que foi anexada a perícia. De acordo com o Ministério Público Federal, que denunciou Lula e Glaucos pela prática do crime de lavagem de dinheiro, o apartamento foi adquirido para o ex-presidente e sua real propriedade foi dissimulada por meio de um contrato de aluguel. O imóvel, avaliado em R\$ 504 mil, constituía parte do montante de R\$ 800 mil provenientes da Odebrecht.

A defesa de Lula afirma que a cobertura usada pelo ex-presidente é alugada de Glaucos. O empresário, no entanto, disse em depoimento que nunca recebeu aluguel. Os defensores do ex-presidente dizem ainda que o instituto nunca usou o prédio comprado pela Odebrecht em nome da DAG.

“Lula jamais solicitou ou recebeu da Odebrecht ou de qualquer outra empresa imóvel destinado ao instituto, que funciona no mesmo local desde 1991.”

24 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## COLUNA DO ESTADÃO



● **CLICK.** A Associação dos Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça da Paraíba instalou outdoor no Estado em que se manifesta contrária ao auxílio-moradia.

● **Mais um.** O decano do Supremo, ministro Celso de Mello, discorda do comentário da presidente Cármen Lúcia de que rediscutir a prisão em segunda instância é “apequenar o Supremo”. Já são 7 ministros a favor de que a presidente inclua o tema na pauta.

● **Lula lá.** Celso de Mello diz que essa é uma “questão básica de direito fundamental, o direito de a pessoa ser presumida inocente”. Uma decisão definitiva sobre o tema interessa em especial ao ex-presidente Lula, já condenado em segunda instância.

### SÔNIA RACY

#### Fake views

Será na terça-feira o julgamento, no STJ, da briga entre Paula Burlamaqui e o Yahoo. A empresa foi condenada a indenizar a atriz, em R\$ 20 mil e a tirar do ar um vídeo que mostra uma cena alterada de um filme em que sua personagem aparece nua.

O Yahoo diz não ser responsável pelo conteúdo de terceiros e não ter meios de retirá-lo do ar. E Paula briga por indenização maior.

#### Justiça mantém prisão domiciliar de Abdelmassih

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve o benefício da prisão domiciliar para o ex-médico Roger Abdelmassih, condenado a 181 anos de prisão pelo estupro de 37 pacientes. A decisão foi dada antontem pela 6.ª Câmara Criminal do TJ em recurso do Ministério Público Estadual, que pretendia o retorno do ex-médico para o sistema penitenciário.

#### Raquel Dodge sugere adotar penas alternativas

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse ontem que o sistema de Justiça deve refletir sobre a aplicação de penas alternativas como uma das possíveis soluções para a crise no sistema penitenciário brasileiro. A procuradora disse ainda que os índices de cumprimento de mandados de prisão são inversamente proporcionais à gravidade dos crimes.

#### ● Crimes graves

“Será que não deveríamos deixar as prisões apenas para quem comete crimes realmente graves, violentos e esses decorrentes da corrupção que tanto mal causam à sociedade?”

#### Raquel Dodge

PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
SOBRE CRISE NO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

# O ESTADO DE S. PAULO

VERA  
MAGALHÃES

25 FEV 2018

## Judiciário no divã

Poder recorre ao  
corporativismo quando  
expostos seus privilégios

O Judiciário brasileiro passou, em poucas semanas, da condição de salvador da Pátria à de repositório de velhos privilégios. Não é preciso dizer que tanto uma quanto outra imagem são distorcidas pelo vício nacional da polarização que não admite nuances. Mas o fato é que os juízes estão na berlinda, e há razões concretas para isso.

Foi graças a decisões recentes de juízes de primeira e segunda instâncias – principalmente da Justiça Federal –, que endureceram o combate aos chamados crimes de colarinho branco, que o Judiciário assumiu ares de Poder saneador da República.

Magistrados como Sérgio Moro e Marcelo Bretas foram responsáveis por sentenças que levaram ao banco dos réus ou para trás das grades nomes como Lula, Sérgio Cabral, Eduardo Cunha, José Dirceu e outros do primeiro time da política nacional. Como efeito colateral dessa atuação destacada, viraram celebridades e foram parar nas telas de cinema.

Eis que, no auge dessa popularidade, são expostos à contradição de, ao mesmo tempo em que combatem a corrupção, serem beneficiários de privilégios obtidos em claro descompasso com o espírito de mudança de paradigmas republicanos que pregam em suas sentenças.

É fato inconteste que operações como Lava Jato, Zelotes e outras promoveram uma revolução na maneira de investigar, denunciar e processar acusados por crimes como corrupção, formação de organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Mas, paralelamente ao rigor técnico e à ousadia na aplicação da lei penal, as sentenças e declarações desses juízes – e também dos procuradores, parceiros dos magistrados no quesito privilégios – vêm sempre recheadas de perorações de cunho moralista. Seria necessário “limpar” a política e os demais Poderes, os partidos teriam promovido um “assalto aos cofres públicos, etc.

Não há que se comparar a prática de

crimes à perpetuação de privilégios que vêm travestidos de direito. Mas, assim como está acabando a complacência com as práticas corruptas na política, não são mais defensáveis à luz dos tempos atuais penduricalhos criados para elevar na marra os vencimentos de autoridades de qualquer instância.

É verdade que os holofotes se voltam para os juízes (e procuradores) mais do que para quaisquer outros detentores de auxílios abusivos? Pode ser. Mas isso também é efeito colateral da fama, uma espécie de reverso da moeda. Perfeitamente justificável e esperado.

Judiciário e Ministério Público impuseram, por meio de uma mudança na aplicação das leis e dos dispositivos punitivos, uma verdadeira revolução no direito penal. Ainda está por ser estudada a reviravolta que houve no uso de institutos como prisões provisórias, delações premiadas e outros.

Não é compatível que tal arrojo na prática jurisdicional venha acompanhado do mais velho e rançoso corporativismo na hora de defender auxílios criados para inflar artificialmente a renda de quem é implacável na defesa da ética e da correção alheias.

Pior ainda é, quando colocados na berlinda, juízes e procuradores recorrerem a ameaças, como uma claramente ilegal greve para defender esses benefícios que não cabem mais no bolso do País. Isso significa promover chantagem com a sua função precípua: garantir a todo cidadão acesso à Justiça, com maiúscula.

Cabe a entidades de classe da magistratura e do Ministério Público, às estrelas ascendentes das duas classes e, principalmente, ao Supremo Tribunal Federal, se deitarem no divã e analisarem com honestidade intelectual se é lícito manter – muitas vezes à base de liminares em causa própria – direitos que nada mais são que privilégios. E, a partir disso, se posicionarem de forma clara diante de toda a sociedade, sem subterfúgios nem argumentos viciados.

25 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Ações garantem auxílio há 4 décadas

Discussão relacionada ao pagamento de indenização por moradia no Judiciário é marcada por falta de regulamentação e muitas liminares

Estadual. No Tribunal de Justiça paulista, o maior do País, uma única juíza

recebeu R\$ 31 mil de auxílio-moradia em dezembro

Cecília do Lago



Discussões sobre o pagamento de auxílio-moradia no Judiciário se arrastam há quase quatro décadas, marcadas por sobreposição de leis, falta de regulamentação, regulações posteriores a liminares e ações judiciais. Neste cenário, o benefício, originalmente criado para indenizar quem não tem residência na comarca onde trabalha, hoje é concedido a 17.087 magistrados, o que representa 70% do total.

Essa ampla maioria foi atingida em 2014, após resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entretanto, o debate sobre o auxílio-moradia vem desde quando foi criado, em 1979, na Lei Orgânica da Magistratura (Loman). Sem regulamentação, cada Estado aplicava de uma maneira diferente o benefício, o que feria a isonomia entre os juízes.

Após a resolução do CNJ, o desequilíbrio acabou, mas os gastos só aumentaram. Apenas no mês de dezembro, o País gastou R\$ 76 milhões com o “penduricalho” em 59 tribunais analisados, segundo levantamento do *Estadão Dados*.

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, marcou para o dia 22 de março o julgamento em plenário das ações que discutem a legalidade do auxílio-moradia. O cenário é semelhante a outro episódio da novela judicial. Em 2000, magistrados

## ● Ministério Público

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu o auxílio-moradia para membros do Ministério Público Federal em parecer ao STF na quarta-feira.

ganharam o benefício em um acordo feito às vésperas de uma paralisação. Passaram-se 18 anos, e os juízes ameaçam usar a mesma tática no dia 15 de março, um semana antes do julgamento definitivo no STF.

O argumento em defesa do amplo auxílio-moradia reside na regra abrangente prevista pela Lei Orgânica: quem não tiver acesso a imóvel funcional ganha o direito.

Há duas legislações que poderiam impedir a distribuição ampla do benefício: a que rege os servidores públicos, de 1990, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ambas impõem limites, mas os juízes argumentam que o caso deles precisa ser regido por uma lei específica. E usaram a Lei Orgânica para entrar com uma ação no STF, em 2013.

Em setembro de 2014, o ministro Luiz Fux concedeu liminar até que o mérito fosse julgado. Outras categorias pediram equiparação aos magistrados federais e também conseguiram. Enquanto isso, valeria a Resolução 199 do CNJ, de outubro de 2014. Essa resolução, porém, que imporia limites ao auxílio, acabou “abrindo a porteira” para sua ampla distribuição, e aumento exponencial de gastos, já que permitiu que juízes com imóvel próprio passassem a receber

Mesmo com a equiparação, o pagamento não é uniforme. Em três tribunais, TJM-SP, TRT-13 (PB) e TRT-20 (SE), basta vestir a toga para não se preocupar com o peso do aluguel ou da prestação da casa própria no salário do fim do mês. Ali todos os juízes ganham, livres de impostos, os R\$ 4.377,73 da verba indenizatória.

Na sequência, aparecem oito tribunais de Justiça estaduais (Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Bahia, Paraíba e Roraima) – todos pagam o auxílio-moradia a mais de 90% de seus magistrados. No Tocantins apenas um juiz não recebe. O TJ-SP, maior do País, uma única juíza recebeu R\$ 31 mil no mês de dezembro. Os benefícios dela e de outros 2.358 colegas consumiram R\$ 10,4 milhões de orçamento, o que dá R\$ 125 milhões no ano. Os tribunais federais não ficam de fora. Juntos, garantem o penduricalho a 82% de seus juízes.

**Sem auxílio.** Em uma população de 24.119 magistrados, apenas 7.070 não recebem o benefício. Dentre eles, aposentados, os que já ocupam imóvel funcional e os que não solicitaram. Por se tratar de verba indenizatória, os aposentados não recebem. Pela mesma razão a quantia não está sujeita ao Imposto de Renda, conforme o **Estado** mostrou na semana passada. Juízes deixam de pagar R\$ 360 milhões por ano ao receber penduricalhos.

**CONTINUA**



25 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

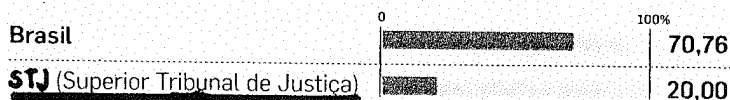
Para receber a ajuda de custo os juizes não precisam comprovar nenhum pagamento de aluguel. Ela cai direto no contracheque, expandindo o rendimento, e eles podem usá-la como quiserem.

O *Estadão Dados* analisou as planilhas de remuneração dos magistrados referentes ao mês de dezembro de 2017 divulgadas pelo CNJ. Foram analisados 59 órgãos: os tribunais de Justiça estaduais, os federais, os militares e trabalhistas, além do Superior Tribunal de Justiça, Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior do Trabalho. Os tribunais eleitorais, por empregar juizes de outras comarcas, foram excluídos do levantamento. Já o CNJ, o Tribunal Superior Eleitoral e o STF não pagam auxílio-moradia aos seus membros.

## PENDURICALHOS PARA MUITOS

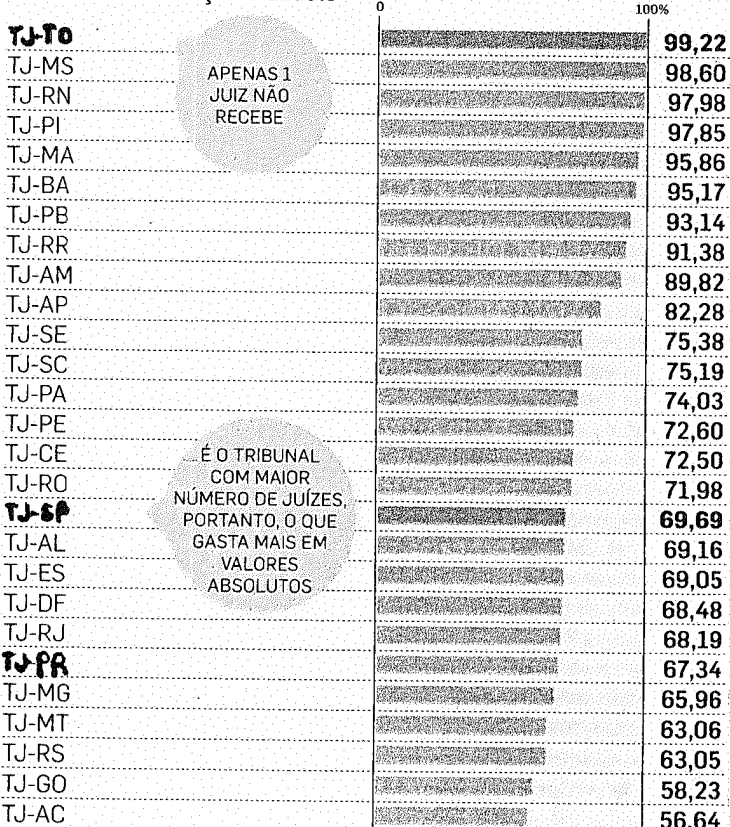
Desde 2014, auxílio é amplamente distribuída aos juizes

PORCENTAGEM DOS JUÍZES QUE RECEBEM O AUXÍLIO-MORADIA EM RELAÇÃO AO TOTAL



É O TRIBUNAL MAIS ECONÔMICO, ONDE PROPORCIONALMENTE MENOS JUÍZES RECEBEM O AUXÍLIO-MORADIA

### Tribunais de Justiça estaduais



CONTINUA

25 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

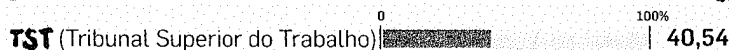
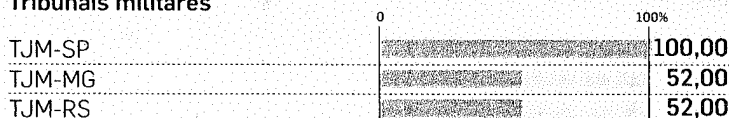
### Tribunais federais



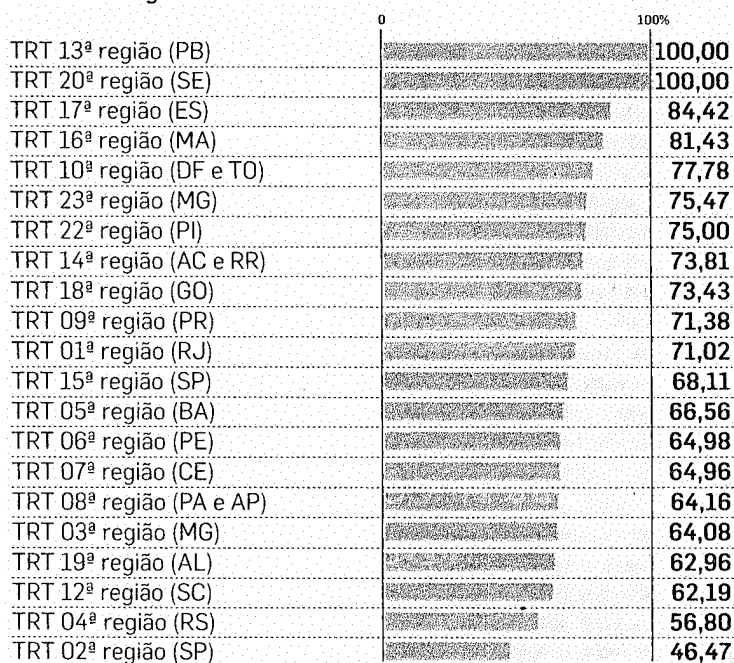
TRIBUNAL  
QUE JULGOU O  
EX-PRESIDENTE  
LULA



### Tribunais militares



### Tribunais Regionais do Trabalho



FONTE: CNJ

INFOGRAFICO/ESTADÃO

### CRONOLOGIA

## Categoria atua por benefício

### Fevereiro de 2000

Para barrar greve de juizes federais, tribunais superiores acertam concessão de auxílio-moradia por meio de liminar no Supremo Tribunal Federal.

### Março de 2011

Juizes federais tentam convencer, sem sucesso, o Supremo a determinar o pagamento de auxílio-moradia à categoria.

### Setembro de 2011

Os ministros do STF se autoconcedem aumento de 50,19% no valor auxílio-moradia pago pela Corte, passando de R\$ 2.750 para R\$ 4.377,73.

### Outubro de 2014

Pressionados por juizes, promotores e procuradores, os conselhos Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP) aprovam regulamentação do pagamento de auxílio-moradia.

### Dezembro de 2017

O ministro Luiz Fux, do STF, libera para votação no plenário decisões liminares que proferiu em 2014 estendendo auxílio-moradia a todos os juizes. Cabe-rá aos ministros da Corte referendar ou não a decisão.

### Fevereiro de 2018

A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) decide consultar seus associados sobre a possibilidade de realizar greve para discutir o benefício.

25 FEV 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## Fórum dos Leitores

### PENDURICALHOS

#### Greve de juizes federais

Findos os anos de exceção, a democracia brasileira vem se aprimorando ao longo do tempo e se mostrando exemplar em alguns episódios, como nos escândalos de corrupção da Lava Jato, objeto de ampla investigação envolvendo os mais celebrados nomes da política e do empresariado, reafirmando o princípio constitucional de que todos são iguais perante a lei. Mas agora, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) se prepara para julgar, em 22 de março, as ações que tratam do auxílio-moradia para juizes, surge entidade social de magistrados – justo eles, os encarregados de zelar pela resolução pacífica de conflitos mediante processos judiciais – agindo como sindicato, convocando paralisação dos juizes federais para dia 15 e ameaçando com greve da categoria por tempo indeterminado, para pressionar os ministros da Corte a decidirem pela manutenção desse auxílio. O movimento é ilegal e tem caráter de subversão, impondo pronta ação ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para debelá-lo e punir os seus responsáveis. Afinal, se aos encarregados de aplicar a lei for dado descumpri-la, os reflexos deletérios na moral da sociedade terão consequências imprevisíveis.

#### SERGIO RIDEL

sergiosridel@yahoo.com.br

São Paulo

#### Insensíveis

Querer fazer greve para continuar recebendo quase R\$ 5 mil a título de auxílio-moradia, quando o salário-base de um professor não atinge nem a metade disso... *Peraí*, onde está a sensibilidade dos srs. juizes? Como julgar alguém sem ser parcial?

#### ARNALDO DE ALMEIDA DOTOLI

arnaldodotolki@uol.com.br

São Paulo

#### Foram eles

O *Estadão* (23/2, A6) fez muito bem em lembrar: FHC e Nelson Jobim foram os parteiros do auxílio-moradia para os juizes federais, em 2000. E alguns dias depois seus salários foram aumentados! Sangram os cofres da Nação. Chora, povo brasileiro...

#### SANDRA MARIA GONÇALVES

sandgon@terra.com.br

São Paulo

#### Cenário tenebroso

A cada dia, sua agonia: segurança pública absolutamente fora do controle; uma intervenção no Estado do Rio mal definida, pondo em sério risco nossas Forças Armadas; setores dos três Poderes tramando a garantia da impunidade; desordem pública de toda espécie; gastos públicos em total descontrole; a interminável sequência de anúncios cotidianos de corrupção e desvios de verbas. Como se fosse pouco, tomamos conhecimento da proposta de greve dos juizes federais, repetindo a cena de 18 anos atrás, pela continuidade desse auxílio-moradia imoral – mas legal, alegam (querem legislar em causa própria, sem nenhum pudor). Estão de costas para a Nação! Defender esse pagamento é escarnecer da população sofrida, espoliada pela indecorosa tributação vigente. E o que dizer dos 13 milhões de desempregados? Enquanto isso, na planície, a sociedade, ainda que estarrecida, permanece assistindo passivamente a esse circo de horrores chamado Brasil.

#### JOSE ANTONIO S. BORDEIRA

bordeira@compuland.com.br

Petrópolis (RJ)

## COLUNA DO ESTADÃO

**o Palanque Europeu.** O ministro Gilmar Mendes, do Supremo, vai mediar palestra do ministro Henrique Meirelles (Fazenda) no VI Fórum Jurídico de Lisboa, promovido pelo IDP e FGV. Projetos no dia 3 de abril.

## SÔNIA RACY

### Nem tornozeleira

Ricardo Lewandowski negou ontem o pedido de um italiano para aguardar em liberdade sua entrega às autoridades da Itália.

Não, nada a ver com **Césare Battisti**. É **Massimiliano Tosoni**, que aguarda na cadeia enquanto não sai a decisão de **Temer** a respeito. Tosoni foi condenado, em seu país, a 12 anos por tráfico de drogas. Também tem condenação por furto no Ceará.

O STF autorizou a extradição em 2015 – e ele chegou a propor prisão domiciliar com tornozeleira. Pedido também negado no tribunal.

26 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Ministro Ives Gandra Martins Filho

sugere trocar os benefícios a juízes, como o auxílio-moradia, por um valor pago como adicional por tempo de serviço a cada cinco anos

# Presidente do TST propõe substituir 'penduricalhos'

Fernando Nakagawa | BRASÍLIA

O ministro Ives Gandra Martins Filho vai entregar hoje o cargo de presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e propõe uma alternativa para os chamados "penduricalhos" do Judiciário: trocar os benefícios a que os magistrados têm direito, como o auxílio-moradia, por um valor único pago como adicional por tempo de serviço. O mecanismo aumentaria o rendimento dos magistrados em 5% a cada cinco anos. Segundo Ives Gandra, o tema já foi tratado no Supremo Tribunal Federal e com representantes do governo e do Congresso Nacional.

"Tenho encontrado respaldo das associações (*de magistrados*) que concordam em trocar o auxílio-moradia pelo adicional por tempo de serviço. Também tenho conversado com ministros do Supremo e nomes do Legislativo e Executivo", disse Ives Gandra em entrevista ao *Estadão/Broadcast*. "Essa é uma solução para acabar com os penduricalhos, especialmente na Justiça estadual."

O ministro argumenta que o adicional por tempo de serviço acabaria com a polêmica sobre o auxílio-moradia e ainda incentivaria a carreira no Judiciário.

### • Prioridade

"O adicional é uma pauta prioritária, mas não vemos como troca porque entendemos que o auxílio-moradia é um direito que será julgado pelo Supremo."

Jayme de Oliveira

PRESIDENTE  
DA AMB



Pela proposta de Ives Gandra, o adicional seria considerado parte do salário e, por isso, reforçaria a arrecadação do Imposto de Renda e a contribuição previdenciária. No caso do Supremo, a remuneração básica não é alterada, mas o adicional seria incorporado como uma gratificação - que também paga Imposto de Renda.

Já há no Congresso uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que prevê a regra defendida por Ives Gandra: aumento salarial para todos os magistrados de 5% a cada cinco anos até o limite de 35%. O projeto, porém, prevê o adicional como "parcela indenizatória por tempo de serviço". Por ter essa característica de ressarcimento, não haveria incidência de IR - a exemplo do que acontece com o auxílio-moradia que também é

considerado indenização. Com a intervenção militar no Rio de Janeiro, porém, a tramitação do projeto foi suspensa.

O Estado mostrou que os magistrados dos tribunais federais e estaduais deixam de pagar cerca de R\$ 360 milhões por ano de Imposto de Renda graças à isenção tributária de benefícios como auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-saúde. Se os penduricalhos fossem tributados da mesma forma que os salários, cada juiz teria de repassar, em média, 19% a mais para a Receita Federal.

O auxílio-moradia hoje é concedido a 17.087 juízes e desembargadores, o que representa 70% do total dos magistrados. A presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, marcou para o dia 22 de março o julgamento em plenário das ações que discutem a legalidade do benefício.

**CONTINUA**

Para Ives Gandra, com o adicional também seria corrigida a distorção gerada pelos penduricalhos que resulta em salários maiores na primeira instância e valores menores à medida que o magistrado progride na carreira. “A pirâmide remuneratória está totalmente invertida”, disse. “Ministros do Supremo não recebem auxílio-moradia, ministros dos tribunais superiores recebem esse auxílio, enquanto desembargadores e juízes de primeira instância ganham, além disso, a gratificação por exercício cumulativo de jurisdição que representa 30% do salário.”

**Crise.** Essa não é a primeira vez que Ives Gandra tenta mexer com o tão polêmico auxílio-moradia. Durante a crise orçamentária em 2016, o TST não tinha recursos suficientes para pagar toda a folha de pagamento. “Então, cortei o auxílio-moradia e expliquei o dinheiro seria usado para o custeio e manter a Justiça de portas abertas.”

Semanas depois, porém, liminar do ministro do STF Luiz Fux restabeleceu o benefício. Nenhum ministro do TST renunciou ao benefício, inclusive Ives Gandra, que argumenta que não tem imóvel próprio e nem usa apartamento funcional em Brasília.

A iniciativa para acabar com o auxílio-moradia tem respaldo nas associações de classe do Judiciário. Crítico da gestão de Ives Gandra no TST, o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Feliciano, disse que esse é um dos poucos temas de concordância entre os dois. “Essa é realmente uma solução plausível para reorganizar a remuneração da magistratura nacionalmente.”

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira, concorda com a proposta, mas não em substituição ao auxílio-moradia. “O adicional é uma pauta prioritária, mas não vemos como uma troca porque entendemos que o auxílio-moradia é um direito que será julgado pelo Supremo”. Ele admite, porém, que essa posição não impede eventual iniciativa de debater uma nova política nacional de remuneração dos magistrados.

Ives Gandra e outros magistrados sustentam que a iniciativa pode ser ter resultado positivo para as finanças do governo, mas não há estimativas precisas sobre o tema. Após atuar ativamente na discussão sobre a reforma trabalhista, Ives Gandra entregará o cargo ao colega ministro João Batista Brito Pereira.

## Ato e ameaça de paralisação

No início do mês, cerca de 800 juízes, procuradores e promotores promoveram um ato em Brasília cobrando a “valorização da Magistratura e do Ministério Público”. Eles entregaram à presidente do Supremo Tribunal Federal, ministra Cármen Lúcia, uma “carta aberta” com a assinatura de 18 mil membros das categorias.

No abaixo-assinado, a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público pediram que o STF e a Procuradoria-Geral da República “resgatem o valor histórico da irredutibilidade dos subsídios”. O documento também foi entregue à procuradora-geral da República, Raquel Dodge.



Na semana passada, um dia após Cármen Lúcia pautar para o dia 22 de março o julgamento das ações que tratam do auxílio-moradia a juízes, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) resolveu fazer uma consulta entre seus associados sobre a possibilidade de realizar uma paralisação

da categoria.

Segundo a entidade, uma eventual greve não está confirmada. “Os juízes federais entraram no foco de poderosas forças em razão de sua atuação imparcial e combativa contra a corrupção”, disse o presidente da Ajufe, Roberto Veloso, em nota.

26 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

## Supremo ignora ação que contesta auxílio a juízes

**E**stá parada no Supremo há três anos a discussão que pode acabar com mais um penduricalho pago a juízes. O auxílio-alimentação foi concedido aos magistrados por decisão do CNJ em 2011 e seu pagamento é contestado no STF desde julho de 2012 em ação movida pela OAB. Somado a outros, como o auxílio-moradia, o benefício ajuda a elevar os salários dos juízes para além do teto constitucional, de R\$ 33,7 mil. Em média, neste ano, o benefício é de R\$ 1.068,00. Além do valor, vários tribunais ainda oferecem lanches da tarde para os magistrados.

● **Paratodos.** O pagamento do auxílio-alimentação não é previsto na Lei Orgânica da Magistratura. A justificativa do CNJ é de que se o Ministério Público recebe, eles também têm direito.

● **Jeitinho.** Para a OAB, a simetria entre Magistratura e MP diz respeito a independência desses órgãos e “não implica em uma igualdade absoluta, muito menos de benefício que não tem qualquer fundamento jurídico”.

● **Paradinha.** Relator, o ministro Marco Aurélio Mello já votou contra o benefício. Luiz Fux, a favor. Dias Toffoli ficou um ano e 4 meses com o caso e devolveu para julgamento em março de 2015. Desde então, está parado. Depende de Cármen Lúcia incluir na pauta.

● **Fome do quê?** O Tribunal de Justiça de Pernambuco concedeu, no ano passado, direito aos juízes de receber o vale nas férias e autorizou pagamento retroativo de R\$ 7 milhões para os cofres públicos. O TJPE justificou que todos recebem.

26 FEV 2018

O ESTADO DE S. PAULO

# Procuradoria pediu quebra de sigilos no inquérito dos Portos

PGR diz que solicitação na apuração que envolve Temer foi autorizada em dezembro pelo relator do caso no STF; alvos não foram revelados

Breno Pires | BRASÍLIA

A Procuradoria-Geral da República informou que o Supremo Tribunal Federal autorizou no dia 15 de dezembro do ano passado a quebra de sigilo bancário e fiscal de investigados – pessoas físicas e jurídicas – no inquérito que apura se o presidente Michel Temer editou um decreto para beneficiar empresas do setor portuário.

A PGR afirmou, por meio de sua assessoria de imprensa, ter feito os pedidos “por iniciativa própria” no dia 12 de dezembro e ter obtido a autorização integral do relator do inquérito, Luís Roberto Barroso, três dias depois. A Procuradoria não informou o nome dos alvos das medidas solicitadas porque a investigação se encontra sob sigilo. O gabinete do ministro Barroso não se manifestou.

Além do presidente, são investigados no inquérito Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), ex-assessor de Temer e ex-deputado federal e Antônio Celso Grecco e Ricardo Conrado Mesquita, respectivamente dono e diretor da empresa Rodrimar. Todos negam irregularidades.

A Procuradoria-Geral da República não informou se Temer foi alvo do pedido de quebra de sigilo. O Estado apurou que a Polícia Federal havia solicitado, entre es-

sas medidas, a quebra de sigilo do presidente. Mas cabe à PGR fazer a solicitação ao Supremo.

Na semana passada, delegado Cleyber Malta Lopes, encarregado da investigação na Polícia Federal, encaminhou um despacho ao Supremo no qual mencionava a existência de medidas pendentes necessárias para o avanço do inquérito.

A PGR afirmou que, após a decisão de Barroso em dezembro, o órgão entendeu necessário estender a quebra de sigilo para uma outra pessoa jurídica, indicada pela PF, e fez a solicitação ao relator do caso.

Posteriormente, ainda de acordo com a Procuradoria-Geral da República, a PF apresentou nova representação de quebra de sigilo bancário e fiscal.

“O MPF verificou que este pleito já estava contido no pedido apresentado em dezembro pela PGR, em maior extensão subjetiva. Quanto ao prazo, a PGR já requereu ampliação do período de quebra de sigilo, na forma sugerida pela PF”, disse a PGR.

---

## Planalto

Procurada ontem, a assessoria do Palácio do Planalto não havia se manifestado até a conclusão deste edição. O gabinete do ministro Luís Roberto Barroso também não se manifestou.

---

A Procuradoria acrescentou que ainda irá analisar o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão do inquérito, que foi feito pela Polícia Federal na sexta-feira passada. Segundo a PGR, o pedido será analisado junto com as diligências feitas pela PF e as ainda pendentes.

**Telefonema.** Barroso telefonou ontem para o delegado responsável pelo inquérito na Polícia Federal. Em despacho, o ministro afirmou que ouviu do delegado o relato de “algumas pendências” na investigação e a afirmação de que ele não divulgou informações sigilosas da investigação. “Assegurou-me S. Sa. (*sua senhoria*) que nenhuma informação relativa a aspectos sigilosos do inquérito foi por ele divulgada a quem quer que seja e que conduz a apuração com toda a diligência e discrição que o caso impõe”, escreveu Barroso.

A divulgação de informações ou opiniões sobre o inquérito já motivou uma intimação ao diretor-geral da Polícia Federal, Fernando Segovia, por parte de Barroso. O ministro cobrou explicações de Segovia, sobre as declarações em entrevista à agência Reuters, que foram interpretadas como um indicativo de que a investigação contra o presidente seria arquivada. Intimado, Segovia negou ter interferido no andamento do inquérito.

26 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Recurso de Maluf faz Corte rediscutir embargos

BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal desarquivou a ação penal em que condenou o deputado federal Paulo Maluf e vai discutir se devem ser julgados os embargos infringentes (um tipo de recurso) apresentados pela defesa contra a sentença da 1.<sup>a</sup> Turma.

No caso concreto de Maluf, o STF poderá definir a jurisprudência sobre se os embargos infringentes podem ser julgados nas turmas da Corte quando a condenação não for unânime. A Corte ainda não travou este debate depois que, no contexto do mensalão, levou para as turmas a competência para julgar os inquéritos e ações penais.

O STF só tem entendimento formado sobre a admissibilidade

de de embargos infringentes em relação a julgamentos no plenário. Em 2013, no caso do mensalão, a Corte decidiu que esse tipo de recurso pode ser admitido no plenário quando houver quatro votos divergentes.

O mesmo critério não pode ser estendido às turmas porque elas têm apenas cinco ministros – e quatro votos representariam a absolvição.

A defesa do deputado federal afastado, que está cumprindo pena em Brasília por lavagem de dinheiro, alegou em dezembro que o voto divergente do ministro Marco Aurélio Mello dá direito à análise dos embargos infringentes. O relator, ministro Edson Fachin, discordou. Ele julgou incabível o recurso e determinou a prisão do ex-pre-

feito de Maluf em dezembro.

A ação transitou em julgado e foi arquivada. Na quinta-feira passada, Fachin pediu julgamento para um recurso contra sua decisão de rejeitar os embargos. O ministro Dias Toffoli pediu vista. O **Estado** apurou que ele entende ser necessário o debate sobre o cabimento dos infringentes nas turmas.

A defesa de Maluf afirma que, uma vez reaberta a discussão do caso, já não há motivo para manter Paulo Maluf preso. Os advogados avaliam fazer um novo pedido de liberdade nos próximos dias.

O debate que deve ocorrer no plenário, ainda sem data, discutirá em que circunstâncias cabem os embargos infringentes nas turmas.

Para Fachin é necessário fazer uma distinção entre os votos pela absolvição e os votos pela prescrição – que também levam à absolvição –, caso do voto de Marco Aurélio. **/B.P.**



# BEMPARANÁ 26 FEV 2018

✦ JÚRI POPULAR ACONTECE AMANHÃ E NA QUARTA-FEIRA, EM CURITIBA

## Quase nove anos depois, caso Carli Filho vai a julgamento

Rodolfo Luis Kowalski Para Christiane Yared, mãe de uma das vítimas, pode se tornar um marco

Quase nove anos depois das mortes de Gilmar Rafael de Souza Yared e Carlos Murilo de Souza, o caso Carli Filho finalmente será julgado, naquele que é considerado por muitos o julgamento do século. Na última sexta-feira, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou recurso da defesa do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho, confirmando o início do júri popular para amanhã.

Carli Filho será julgado por duplo homicídio com dolo eventual. No dia 7 de maio de 2009, ele dirigia um carro Passat que sobrevoou o Honda Fit em que trafegavam Gilmar e Carlos. Os dois jovens morreram no instante da colisão e o ex-deputado chegou a ficar hospitalizado em estado grave. Na acusação o fato de que ele estaria embriagado no momento do acidente.

Para a deputada federal Christiane Yared, mãe de um dos jovens que morreu no acidente, os últimos dias têm sido de ansiedade. “Ainda temos alguns dias pela frente, mas esses anos todos sempre nos angustiaram muito. É a terceira vez que o júri foi marcado e cada vez é um sofrimento para a família. Nós queremos resolver isso, que a Justiça venha e diga se paga ou é inocente e se resolva essa situação”, afirma Christiane.

Desde o acidente em 2009, ela se tornou um dos pilares na luta para acabar com as tragédias no trânsito, que todos os anos matam cerca de 40 mil pessoas no Brasil. Em 2014, foi eleita deputada federal com 200.144 votos tendo justamente a questão do trânsito como sua principal bandeira.

Por isso, a expectativa dela é que o julgamento que terá início às 13 horas de amanhã se torne um marco.



Christiane Yared, mãe de uma das vítimas: trânsito virou ideal

### Veja como funciona o rito no Tribunal do Júri

O julgamento do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho começa às 13 horas de amanhã. No final da semana passada o Ministério Público do Paraná divulgou como é um julgamento por Júri Popular no Brasil.

A sessão tem início com o juramento feito pelos integrantes do Conselho de Sentença (sete sorteados entre uma lista de 25) que prometem julgar de acordo com sua consciência e os ditames da justiça. Em seguida, são ouvidas as testemunhas (primeiro as de acusação, depois as de defesa). As testemunhas respondem a questões formuladas pelo Ministério Público e pelo advogado da defesa. Os jurados também podem formular perguntas às testemunhas, sempre por intermédio do juiz-presidente da sessão. Por fim, o réu é in-

terrogado, primeiro pelo juiz, seguido pelo promotor de Justiça e depois pela defesa.

Após as oitivas das testemunhas, ocorre o debate entre acusação e defesa. É iniciado pela acusação (promotor de Justiça), que tem 1h30 para falar. Na sequência, é a vez da defesa, que tem o mesmo prazo. Após as falas, os jurados do Conselho de Sentença se reúnem em uma sala isolada na presença apenas do juiz-presidente, do promotor de Justiça e do advogado de defesa. Eles responderão a perguntas que tratam da ocorrência do fato, da autoria do crime e se absolvem ou não o réu.

Após a decisão do Conselho de Sentença, o juiz-presidente proclama a sentença — absolvição ou condenação — A sentença é lida em plenário, diante do réu e de todos os presentes.

# FOLHA DE S. PAULO

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

## O coletivo e o individual

Juízes não podem ampliar o arco da repressão para atingir a moradia de gente inocente nas favelas cariocas

24 FEV 2018

**A SEMANA** foi marcada por percepções opostas da palavra “coletivo”.

O governo Temer e o general interventor do Rio de Janeiro aspiravam (ou aspiram) a mandados coletivos de busca e apreensão. A ideia ameaça habitantes de favelas cariocas, não o Leblon, desde 2011. A Justiça do Rio já desautorizou algo semelhante em 2016.

Juízes não podem ampliar o arco da repressão e atingir a moradia de gente inocente em bairros inteiros — e não apenas o domicílio do indivíduo suspeito. A “realidade urbanística” da cidade não autoriza o abuso.

Se o mandado coletivo de busca (não previsto pela Constituição) amplia a perspectiva de sofrimento individual, pelo potencial de violação de direitos civis da vizinhança, por exemplo, a decisão da segunda turma do STF (Supremo Tribunal Federal) concedendo prisão domiciliar para presas provisórias gestantes ou com filho menor de 12 anos ameniza o sentimento de barbárie.

Maioria apertada (3 a 2), os ministros concederam habeas corpus coletivo (não previsto pela Constituição) capaz de proteger a maternidade e crianças inocentes.

A decisão não é do plenário do Supremo e instâncias inferiores têm como boicotá-la, estabelecendo embaraços para sua implementação generalizada, mas a atitude é civilizatória, humanista, uma guinada na história judicial e doutrinária do habeas corpus.

Depois de desvalorizar o instrumento constitucional do habeas corpus em tantos julgamentos recentes, o Supremo inova e beneficia número indeterminado de pessoas, contrariando parecer da Procura-

doria-Geral da República e ampliando sua utilidade institucional.

Até aqui, habeas corpus só era impetrado em favor de alguém individualizado, identificado, ainda que sem nome. Advogadas do Coletivo de Advogados em Direitos Humanos tomaram a iniciativa de agir genericamente em favor de mulheres submetidas à prisão cautelar que “ostentem a condição de gestantes, de puérperas ou de mães com crianças com até 12 anos de idade sob sua responsabilidade”, além “das próprias crianças”.

A decisão (transmitida para os tribunais brasileiros com alçada criminal para que cumpram seus mandamentos no prazo de 60 dias) é bastante limitada. Não alcança a mulher presa por força da condenação ou, preventivamente, por delito praticado com violência ou grave ameaça, mas beneficia mulheres detidas por tráfico de drogas, o segmento que mais cresce na população carcerária desde os tempos de Lula.

O ano judiciário começa contra a maré. Ricardo Lewandowski ataca a “cultura do encarceramento” que prolifera na magistratura. Reserva à Defensoria Pública da União a legitimação ativa para formular o habeas coletivo: seus efeitos têm abrangência nacional, o que autoriza o STF a suprimir instâncias de julgamento. Gilmar Mendes defende a coletivização. Celso de Mello sugere adaptação constitucional ao momento histórico. No mérito, Dias Toffoli adere à maioria e Edson Fachin fica isolado.

O caráter coletivo das duas situações não se confunde.

A Constituição não é maleável ou desconexa. A intervenção federal na segurança pública não significa estado de sítio. Habeas corpus coletivo não é precedente para mandado coletivo de busca. O primeiro quer a efetividade de garantias constitucionais. O segundo as subtrai.

24 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Lava Jato vê indícios de repasses ilegais a advogado de Lula

Nova fase tem como foco pagamentos da Fecomércio-RJ a mulher de Cabral, mas escritório de Teixeira foi beneficiado

**Operação Jabuti prende presidente da federação; para procuradores, contratação não seguiu 'regras mínimas'**

FELIPE BÄCHTOLD  
DO RIO

Uma nova fase da Lava Jato do Rio, deflagrada nesta sexta (23) contra mais um aliado do ex-governador Sérgio Cabral, acabou respingando também no escritório Teixeira, Martins & Advogados, responsável pela defesa do ex-presidente Lula na Justiça.

Essa etapa da investigação fluminense, batizada de Jabuti, prendeu o presidente da Fecomércio-RJ, Orlando Diniz, e aborda pagamentos milionários de honorários advocatícios pela entidade.

O foco da operação era os repasses da federação para o escritório de advocacia de Adriana Ancelmo, mulher de Cabral, a título de vantagem indevida. Quebras de sigilo, porém, mostraram que o principal beneficiado dos repasses da Fecomércio-RJ foi o Teixeira, Martins & Advogados, liderado pelo compadre de Lula, Roberto Teixeira, e pelo chefe da defesa do petista, Cristiano Zanin Martins.

Foram pagos R\$ 68,3 milhões em honorários ao escritório pela federação.

Existe a suspeita de que o dinheiro tenha sido desviado do Sesc-RJ e do Senac, órgãos que recebem verbas públicas e que também foram presididos por Orlando Diniz, e pagos a Teixeira para que ele atuasse politicamente a favor dele no governo federal, contra questionamentos à sua gestão.

Em entrevista, porém, os procuradores da Lava Jato no Rio disseram que esses pagamentos não são o alvo da Operação Jabuti nesse momento, que se concentra nos repasses da Fecomércio-RJ para Adriana Ancelmo.

“A gente vai tentar entender por que tamanha quantia de dinheiro para essas contratações”, disse o procurador da República Felipe Bogado.

Em documentos públicos enviados à Justiça Federal, os procuradores são mais contundentes a respeito do elo entre Teixeira e Diniz.

Eles afirmam que a Receita Federal mostrou que Diniz, “valendo-se de subterfúgios para utilizar verba pública federal do Sesc-Senac”, gastou R\$ 180 milhões com serviços de advocacia cuja contratação não seguiu “regras mínimas”.

Dizem ainda que esses pagamentos foram feitos “fora de qualquer padrão razoável”.

Danielle Paraíso, ex-mulher de Diniz e que trabalhou em uma diretoria do Senac-RJ, disse em depoimento que

foi o advogado Fernando Hargreaves que aconselhou Orlando Diniz a procurar Roberto Teixeira em 2012.

“Teixeira poderia resolver a questão por ter boa relação com Carlos Eduardo Gabas, então presidente do conselho fiscal do departamento nacional do Sesc, que assinava pedidos de intervenção e denúncias.”

Os procuradores também apontam que houve um pagamento em espécie de R\$ 500 mil ao escritório de Teixeira viabilizado pelo doleiro Alvaro Novis, conhecido por atuar para Cabral e a Odebrecht.

Segundo a testemunha, os advogados do escritório aceitaram que o contrato fosse firmado com a Fecomércio-RJ, que não passa por auditorias da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Outra testemunha, o diretor regional do Sesc-RJ Julio Cesar Gomes, diz que Diniz acreditava que Teixeira “conseguiria a cadeira nacional para ele”, em referência à Confederação Nacional do Comércio, e “resolveria seu problema político”.

**CONTINUA**

## FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Uma gerente do Senac-Sesc, Veronica Gomes, disse que Diniz firmou uma “cooperação técnica” da Fecomércio-RJ com os dois órgãos, a partir de 2014, a fim de utilizar as receitas das entidades para arcar com gastos com advogados “a partir da briga com a Confederação Nacional do Comércio, principalmente para recuperar a presidência do Sesc”.

O nome de Lula não é citado no documento. O ex-presidente é o principal cliente do escritório.

Teixeira já é réu em duas ações penais da Lava Jato em Curitiba junto com Lula. No mesmo escritório, trabalha Cristiano Zanin Martins, genro de Teixeira e responsável pela defesa do petista em todas as ações penais contra ele.

A Operação Jabuti prendeu outras três pessoas e apontou que Cabral foi beneficiado também por meio da contratação de ao menos seis funcionários fantasmas que eram formalmente vinculados ao Sesc e ao Senac, mas que trabalhavam para o ex-governador.

Essa fase da Lava Jato apontou ainda lavagem de R\$ 3 milhões por meio de uma empresa de Diniz, a Thunder, com a participação de Cabral.

Colaborou SÉRGIO RANGEL, do Rio

### OS PAGAMENTOS DA FECOMÉRCIO-RJ

Ministério Público Federal questiona repasses da federação

#### A Fecomércio-RJ

A Federação do Comércio do Rio é presidida por Orlando Diniz, que também dirige o Sesc-RJ e o Senac, entidades que são bancadas principalmente com recursos públicos, e dedicadas a serviços a trabalhadores e capacitação

#### Desvios

Segundo a investigação, Diniz usou convênios da Fecomércio-RJ com os dois órgãos para transferir recursos

#### Pagamentos

Foram pagos R\$ 180 milhões a escritórios de advocacia, em transações não explicadas. Segundo a investigação, Diniz mantinha contratos que não observavam “regras mínimas” na aquisição de bens e serviços

#### Advogado de Lula

Desse valor R\$ 68,3 milhões foram para o escritório Teixeira Martins, que faz a defesa de Lula. Depoimentos apontam que o objetivo era garantir uma atuação política de Roberto Teixeira a favor de Diniz, que era ameaçado de perder seu cargo nessas entidades. Os procuradores do Rio, porém, disseram que esses repasses não são o foco da investigação nesse momento

● A apuração apontou que R\$ 500 mil em espécie foram providenciados por meio do doleiro Alvaro Novis, que é delator

#### A mulher de Cabral

Quase R\$ 20 milhões em honorários foram pagos para o escritório de advocacia de Adriana Ancelmo, ex-mulher de Sérgio Cabral. Nesse caso, os investigadores sustentam que os pagamentos eram “lavagem de dinheiro” ou pagamento de atos de “tráfico de influência” de Cabral

#### OUTRAS SUSPEITAS CONTRA CABRAL:

● A operação aponta que Diniz contratou a pedido de Cabral ao menos seis funcionários-fantasmas vinculados ao Sesc e ao Senac, mas que trabalhavam para o ex-governador. Entre eles estavam parentes de seus auxiliares, como o operador Carlos Miranda, sua chef de cozinha e sua governanta.

● Segundo a investigação, R\$ 3 milhões foram lavados, de 2007 a 2011, por meio da empresa Thunder, de Diniz, com a participação de operadores de Cabral e a anuência do ex-governador

#### OUTRO LADO

● O escritório Teixeira Martins disse que presta serviços jurídicos à Federação do Comércio do Rio desde 2011 em casos de “alta complexidade”, como é possível ver no site de cortes superiores

● Cabral diz que a operação repete o mesmo roteiro de fases anteriores. “A única dúvida é quem vai ser o delator da vez.”

● Diniz nega as acusações e diz que as “inverdades” vão destruir projetos importantes no Estado

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

> OUTRO LADO <

24 FEV 2018

## Escritório diz que Fecomércio tem caso complexo

Procurado pela Folha, o Teixeira, Martins & Advogados disse que presta serviços jurídicos à Fecomércio-RJ desde 2011 “em caso de alta complexidade, como pode ser verificado” nos sites do Tribunal de Justiça do Rio, do Superior Tribunal de Justiça, do Supremo e do Ministério Público do Estado do Rio.

“O escritório não comenta assuntos relativos aos seus clientes ou honorários advocatícios contratados, que são protegidos por sigilo legal. O escritório tomará todas as providências cabíveis em relação à divulgação e manipulação desses dados pelo Ministério Público Federal.”

Carlos Gabas, ministro da Previdência no governo Dilma, disse que foi o responsável pela intervenção no Rio do conselho nacional do Sesc contra a gestão de Orlando Diniz, feita à época por suspeitas de irregularidades.

Afirma que Roberto Teixeira pediu que recebesse Diniz para tratar do assunto e que aceitou encontrar o presidente da Fecomércio-RJ só na presença dos demais conselheiros nacionais do Sesc. Gabas também diz que chegou a ser ameaçado de processo por Diniz se mantivesse a intervenção.

A defesa de Orlando Diniz diz que as acusações são infundadas e que provará sua inocência. Diz que “inverdades” vão resultar na destruição de projetos importantes para a sociedade e que ele está à disposição das autoridades para esclarecimentos. (FB)

24 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Ex-deputado acusado de matar 2 vai a júri popular

**Ele estava embriagado  
ao volante, em 2009**

ANA LUIZA ALBUQUERQUE  
DE CURITIBA

Quase nove anos após o acidente que matou dois jovens em Curitiba (PR), a Justiça do Paraná marcou para a próxima terça (27) o início do júri popular que irá julgar o ex-deputado estadual Fernando Ribas Carli Filho, 35, envolvido na batida e denunciado por duplo homicídio.

O agravante de dolo eventual, quando o envolvido assume o risco de matar, foi incluído na acusação por ele estar embriagado ao volante.

O julgamento já havia sido agendado outras duas vezes nos últimos anos, mas foi cancelado após cortes superiores aceitarem recursos da defesa do ex-parlamentar.

O acidente que matou Gilmar Rafael Yared, 26, e Carlos Murilo de Almeida, 20, ocorreu na madrugada do dia 7 de maio de 2009, no bairro do Mossunguê. Os amigos morreram na hora e o ex-deputado ficou internado por um mês. O carro dos jovens foi completamente destruído.

Exame etílico do IML (Instituto Médico Legal) indicou que Carli dirigia embriagado. Segundo o laudo, havia em seu sangue cerca de 8 decigramas de álcool por litro, quatro vezes o limite permitido então. Em depoimento à Justiça, ele admitiu que havia bebido naquela noite.

A pastora Christiane Yared (PR), 57, diz que naquela madrugada o marido foi ao IML, onde orientaram que outra pessoa reconhecesse o corpo. “Um senhor que estava lá falou: ‘Não entre. Eu trabalho aqui e nunca vi nada igual. O senhor não vai mais dormir’.”

Cinco anos depois, Christiane se tornaria a deputada estadual mais votada no Paraná, com mais de 200 mil votos. Ela diz esperar que o júri popular sirva para criar jurisprudência em torno do tema.

Procurada, a defesa de Carli não retornou aos contatos.

24 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### **Debate sobre auxílio é 'desconfortável', diz chefe do TRF-4**

DE SÃO PAULO - O presidente do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), juiz federal Carlos Eduardo Thompson Flores, disse nesta sexta (23) que há desconforto entre os magistrados com a discussão levantada no último mês sobre a concessão de auxílio-moradia. "Não vamos negar que isso está desconfortável para a magistratura. Então o que o Supremo [Tribunal Federal] decidir, tem que ser acatado", afirmou após evento em São Paulo, ao ser questionado sobre o tema. O tribunal que Thompson preside revisa as ações da Lava Jato julgadas pelo juiz Sergio Moro. Em janeiro aumentou a pena do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A questão do auxílio-moradia está pautada pelo STF para o dia 22 de março.

# MÔNICA BERGAMO CARAVANA SUPERIOR

Um grupo formado por amigos próximos de Lula está percorrendo os gabinetes do STF (Supremo Tribunal Federal) para falar sobre o processo do ex-presidente, que terá habeas corpus julgado pela corte.

## CARAVANA 2

Jaques Wagner, ex-governador da Bahia, foi recebido por Gilmar Mendes nesta semana. Gilberto Carvalho esteve com Gilmar, Ricardo Lewandowski e Edson Fachin. O ex-prefeito de São Bernardo Luiz Marinho também foi ao STF.

## TOM

Além de darem testemunho sobre Lula, eles procuram demonstrar que o comportamento do PT em relação à corte será diferente daquele adotado contra o juiz Sergio Moro e o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), de maior embate.

## TOM 2

Cármem Lúcia, presidente do STF, não respondeu até a sexta (23) a nenhum pedido de audiência dos petistas.

## VISITA

Alguns dos mesmos interlocutores estiveram ainda com ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça).

## ALARME FALSO

E a expectativa de que Luiz Fux se declare impedido no julgamento do habeas corpus de Lula não deve ser confirmada. A chefe de gabinete do ministro é nora do advogado Sepúlveda Pertence, que representa o petista.

## CASO ÚNICO

Fux só se declara impedido em casos de repercussão patrimonial (em que o advogado poderia ganhar um grande percentual da causa).

# 24 FEV 2018 FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

**Afasta de mim** Em conversas recentes, ministros do Supremo admitiram que a prisão do ex-presidente Lula pode ser o estopim para uma crise generalizada no país.

**Esfinge** De perfil pouco incisivo, Rosa Weber tornou-se o centro das atenções. Ela votou contra a prisão após a condenação em segunda instância no ano passado e, neste ano, quando o assunto voltou à baila, fez mistério.

**Portas abertas** Um dia depois de assumir a presidência do Tribunal Superior do Trabalho, o ministro João Batista Brito Pereira vai receber representantes das centrais sindicais. O encontro está marcado para terça (27).

## PAINEL DO LEITOR

### Paulo Preto

II Nada contra tucanos prospera na Justiça, principalmente na de São Paulo. Arquivam documentos em pasta errada, esquecem uma coisa ou outra, providências não são tomadas ou são tomadas de forma errada ("Inquérito sobre ex-diretor ligado a PSDB tem lacunas", "Poder", 23/2).

NICOLA GRANATO (Santos, SP)

Vemos que quando a corrupção envolve tucanos, ao contrário do que ocorre com os petistas, de nada adianta haver uma profusão de provas. O que importa são as "convicções". E ainda há quem acredite que a Lava Jato não é uma grande farsa, com objetivo e prazo para acabar bem definidos.

CELSO BALLOTI (São Paulo, SP)



24 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### **Procuradoria pede que Nuzman volte a cumprir prisão**

O MPF (Ministério Público Federal) defendeu nesta sexta (23) que Carlos Nuzman, ex-presidente do COB (Comitê Olímpico do Brasil), volte a cumprir prisão preventiva. O pedido está no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Nuzman foi preso em outubro por suspeita de fazer parte de um esquema de compra de votos de delegados de países africanos do COI (Comitê Olímpico Internacional) para a escolha do Rio como sede da Olimpíada de 2016.

O ex-dirigente, que comandou o COB por 22 anos, está em liberdade por decisão liminar do STJ. O tribunal julgará o caso na terça (27).

No parecer, o subprocurador-geral da República Rogério Paiva Navarro defende a prisão preventiva para evitar que a destruição de provas prejudique as investigações.

Os advogados de Nuzman dizem que a prisão foi “abusiva e ilegal”. E que não há motivo novo que a justifique.

### **tiroteio**

*Estranha-se que pessoas contra as quais não há provas sejam punidas, enquanto o ex-procurador Marcello Miller continua solto.*

DE EUGÊNIO DE ARAGÃO, ex-ministro da Justiça, sobre os registros de que Miller obteve informação sobre ação da Lava Jato quando já atuava para a JBS.

25 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO  
JUDICIÁRIO

# Nós, o Supremo

## O contraponto de um ministro do STF a críticas dirigidas ao tribunal

**LUÍS ROBERTO BARROSO**

**RESUMO** Em resposta a artigo de Conrado H. Mendes ("Ilustríssima", 28/1), ministro afirma que o STF, sem ter escapado de todas as armadilhas do passado, tem prestado bons serviços à estabilidade institucional e ao avanço social no país, protegendo as regras do jogo democrático e assegurando o respeito aos direitos fundamentais.

*"Quando Tzu Lu, governador de She, perguntou a Confúcio 'como servir ao príncipe', ele respondeu: 'Diga-lhe a verdade, mesmo que o ofenda'"*

Amartya Sen, "Democracy as a Universal Value" (democracia como um valor universal)

**TODAS AS INSTITUIÇÕES** democráticas estão sujeitas à crítica pública e devem ter a humildade de levá-la em conta, repensando-se onde couber. No dia 28 de janeiro, o professor Conrado Hübner Mendes apresentou neste espaço uma análise severa do Supremo Tribunal Federal. Críticos honestos e corajosos não são inimigos. São parceiros na construção de um país melhor e maior.

Aceitei o convite da "Ilustríssima" para fazer um contraponto. Um dos fascínios das sociedades abertas, plurais e democráticas é a possibilidade de olhar a vida de diferentes pontos de observação.

Diversas das críticas pontuais são irrespondíveis e correspondem

*O professor Conrado Hübner Mendes e eu temos uma divergência antiga, franca e amistosa: considero suas ideias fora de época e de lugar*

*Seria fantasioso imaginar o STF como instância hegemônica, capaz de neutralizar todas as tensões e atritos vindos dos outros dois vértices da praça dos Três Poderes*

a disfunções que eu e outros colegas temos procurado combater.

Muitas das críticas institucionais, no entanto, são injustas. As instituições são como autoestradas: passam por inúmeros lugares e tocam a vida de muitas pessoas. Se alguém fotografar apenas os acidentes do percurso, transmitirá uma imagem distorcida do que elas representam.

Por fim, no tocante à crítica doutrinária —referente aos papéis de uma suprema corte, inclusive o papel iluminista, que eu defendo—, o professor Conrado e eu temos uma divergência antiga, franca e amistosa: considero suas ideias fora de época e de lugar. Por evidente, o debate que aqui se trava é entre dois professores, e não entre um professor e um ministro.

**DIFICULDADES DO STF** A primeira crítica pertinente é o excesso de processos: mais de 100 mil em 2017. A segunda, que decorre da primeira, é a monocratização do tribunal, isto é, o número elevado de decisões individuais dos ministros. A explicação para o fato é singela: se o plenário, em um cálculo otimista, só consegue julgar 200 processos por ano, a alternativa é ficar tudo parado ou optar-se pela decisão individual.

A terceira é a oscilação da jurisprudência, ou seja, a variação das decisões conforme o caso concreto. A quarta crítica procedente do professor Conrado é a inobservância, por certos ministros, de orientação firmada pelo plenário.

A quinta crítica volta-se contra os pedidos de vista de caráter obstrutivo. A sexta e última diz respeito ao poder de agenda, pelo qual o relator ou a presidência do tribunal podem atrasar indefinidamente qualquer julgamento. Logo à frente, comentarei cada uma delas, com a cogitação das soluções possíveis.

A crítica individual dirigida a um colega —de que ofende as pessoas, protege os amigos e atua partidariamente— não será objeto de consideração aqui, por motivos éticos óbvios, que todos poderão compreender.

Em larga medida, as dificuldades enfrentadas pelo Supremo Tribunal Federal advêm de competências que ele não deveria ter.

**CONTINUA**

Supremas cortes, na maior parte do mundo, têm como missão institucional interpretar e aplicar a Constituição, com duas finalidades principais: (i) proteger valores e direitos fundamentais, como justiça, igualdade, liberdades individuais e privacidade; e (ii) assegurar o respeito à democracia, traçando os limites de atuação de cada Poder e impedindo que as majorias políticas manipulem ou falseiem as regras do jogo democrático em benefício próprio.

Por exceção, supremas cortes exercem, também, alguns papéis atípicos, dentre os quais o de atuarem como tribunal penal de primeiro grau para julgamento de determinadas autoridades. A Constituição de 1988 exacerbou essa função, dando ao STF competência para julgar todos os membros do Congresso Nacional.

Essa atribuição suscita inúmeros problemas. O foro privilegiado acarreta a politização indevida da mais alta corte, gera tensões com o Congresso Nacional e desprestígio perante a sociedade, por se tratar de competência que exerce mal.

**SOLUÇÕES** De longa data, desde bem antes de ir para o Supremo, tenho apresentado propostas para enfrentar muitos dos problemas apontados. Diversas delas já vêm sendo debatidas internamente e estão em fase de amadurecimento.

A primeira é a mais óbvia e urgente: o STF não deve admitir mais recursos extraordinários (que respondem por 85% de seus processos) do que possa julgar em um ano. Toda ação que não for selecionada para ser reavaliada pelo Supremo —seleção feita mediante critérios discricionários, mas transparentes— transita em julgamento, isto é, o processo acaba.

A segunda proposta é que, admitido o recurso extraordinário, pelo reconhecimento de repercussão geral ao caso —isto é, que a questão discutida tem uma relevância que ultrapassa o mero interesse das partes envolvidas—, seja marcada a data do julgamento, saltando-se um semestre. Vale dizer: todo recurso extraordinário a ser julgado terá data designada de seis a nove meses depois de aceito.

Em terceiro lugar, os relatores teriam que distribuir aos colegas, algumas semanas antes do julgamento, ao menos a ementa (o resumo) do seu voto.

Por fim, um acordo de cavalheiros —que a maioria já pratica— estabelecerá que nenhuma questão institucionalmente relevante seria decidida por algum ministro individualmente.

Ficariam assim resolvidos os problemas de excesso de processos, monocratização, poder de agenda e pedidos de vista. Sim, porque diante da antecedência da pauta e da prévia circulação da síntese do voto, dificilmente haveria necessidade de vista. Nos demais casos, findo o prazo regimental, dar-se-ia a reinclusão automática em pauta.

Quanto à inobservância de orientações do plenário por alguns ministros —o que é a exceção, e não a regra—, trata-se de fato negativo, mas que precisa ser contextualizado: muitos juizes, formados na tradição romano-germânica, ainda não se adaptaram à cultura de respeito aos precedentes, que é uma novidade trazida do direito anglo-saxão. O problema, que é residual, em breve estará superado.

A variação casuística da jurisprudência —que tampouco é a regra— está associada, sobretudo, às competências penais nesses tempos convulsionados e revela que ainda é preciso lutar contra a cultura de leniência e impunidade com a criminalidade do colarinho branco, bem como contra o compadrio em geral.

Por fim, quanto ao foro privilegiado, está em curso o julgamento da proposta de restringi-lo drasticamente, deixando-o limitado aos fatos praticados no cargo e em razão do cargo. A maioria absoluta do tribunal já aderiu a ela.

**STF E DEMOCRACIA** O Estado democrático de Direito envolve três componentes essenciais: governo da maioria, limitação do poder e respeito aos direitos fundamentais. Manter o equilíbrio entre os três termos dessa equação é a missão das supremas cortes.

No tocante à proteção dos direitos fundamentais —uma de suas

atribuições principais—, o Supremo teve papel admirável, contribuindo para a derrota de preconceitos e de visões autoritárias da vida. Os exemplos são numerosos.

Em relação à comunidade LGBT, (i) assegurou direitos plenos aos casais homoafetivos e (ii) está em vias de permitir aos transexuais o registro do nome social, independentemente de cirurgia de redesignação de sexo.

No tocante às mulheres, (i) assegurou seus direitos reprodutivos em caso de anencefalia e, em qualquer caso, até o terceiro mês de gestação (decisão da primeira turma); (ii) reforçou a proteção contra a violência doméstica na interpretação da Lei Maria da Penha e nas situações de estupro; e (iii) pôs fim à desequiparação entre o casamento e a união estável, para fins de sucessão hereditária, o que causava grave discriminação à mulher não casada.

Também no que diz respeito à população negra, validou as ações afirmativas (i) no acesso às universidades e (ii) no ingresso nos cargos públicos, (iii) assim como protegeu os direitos das comunidades quilombolas. Quanto aos índios, o Supremo assegurou a demarcação de grandes reservas, que protegem não apenas as populações nativas como também o meio ambiente.

Em matéria de liberdade de expressão, derrubou a interpretação que exigia autorização prévia para a divulgação de biografias e foi extremamente proativo na proteção da liberdade de imprensa. Em tema de liberdade científica, assegurou as pesquisas com células-tronco embrionárias, importante fronteira da medicina contemporânea. E esteve na vanguarda da ética animal, uma percepção que só agora começa a entrar no radar da sociedade, proibindo a briga de galo, a farra do boi e a vaquejada.

Na vida, a gente deve saber comemorar as vitórias.

## CONTINUA

Outra atribuição decisiva de uma suprema corte é evitar o abuso dos governantes e das maiorias políticas, protegendo as regras do jogo democrático e da moralidade política e administrativa.

Também aqui o tribunal teve momentos de elevação. Um deles foi a proibição do modelo mafioso de financiamento eleitoral por empresas que vigorava no país. Merecem registro, da mesma forma, a validação e a interpretação expansiva da Lei da Ficha Limpa.

A intervenção para impor regras ao procedimento de impeachment, evitando que ele fosse conduzido errática e tendenciosamente, embora tenha gerado alguma incompreensão, foi um dos pontos altos do tribunal. Quanto ao mérito, faltava atribuição constitucional ao Supremo para se pronunciar.

No esforço por promover decência política, o Supremo proibiu o nepotismo nos três Poderes, contribuindo para o enfrentamento da cultura patrimonialista que ainda é onipresente no país. Também procurou impor um mínimo de fidelidade partidária no desmoralizado sistema político brasileiro. E, em muitas situações, foi capaz de conter abuso e desvio de poder, como na recente suspensão cautelar de aspectos inaceitáveis do decreto presidencial de indulto.

**DIFERENTES PAPEIS** Supremas cortes desempenham três grandes papéis em uma democracia: contramajoritário, representativo e iluminista.

Sua atuação contramajoritária se dá, tipicamente, quando o tribunal declara a inconstitucionalidade de uma lei ou de um ato do Executivo. Essa é a única atribuição que vem expressa na Constituição. Por não enxergarem além da literalidade dos textos, há autores que só reconhecem esse papel.

Cortes constitucionais, porém, desempenham também uma função representativa, quando atendem demandas sociais que não foram satisfeitas a tempo pelo Legislativo. Na história recente do Brasil, proibição do nepotismo, fim do financiamento eleitoral por empresas e fidelidade partidária

se inserem nessa categoria: foram decididas na omissão ou contra a vontade do Congresso, para acudir inequívocas reivindicações da sociedade, não acolhidas em razão de um déficit de representatividade.

Já o papel iluminista deve ser exercido com grande parcimônia e autocontenção, em conjunturas nas quais é preciso empurrar a história. Em alguns momentos cruciais do processo civilizatório, a razão humanista precisa impor-se sobre o senso comum majoritário.

A abolição da escravatura ou a proteção de mulheres, judeus, negros, homossexuais, deficientes e minorias em geral foram conquistas que nem sempre puderam ser feitas pelo processo político majoritário. É preciso que um órgão não eletivo ajude a dar o salto histórico necessário.

Exemplos de decisões iluministas de cortes constitucionais: fim da segregação racial nas escolas públicas nos EUA; proibição da tortura de "terroristas" em Israel; abolição da pena de morte na África do Sul; reconhecimento das uniões homoafetivas no Brasil. Há exemplos pelo mundo afora.

Pela posição do professor Conrado Hübner Mendes, nada disso teria acontecido, e viveríamos sob o risco da tirania da maioria e do paternalismo moralista. Com o respeito devido e merecido, essa é uma visão superada desde o segundo pós-guerra.

**CONTRA A CORRUPÇÃO** A corrupção no Brasil, que vem em processo acumulativo desde muito longe, não se manifesta em falhas individuais ou pequenas fraquezas humanas. Ela é fruto de um pacto oligárquico celebrado entre boa parte da classe política, do empresariado e da burocracia estatal para saque do Estado brasileiro.

O modo de fazer política e de fazer negócios no país funciona mais ou menos assim: o agente político relevante indica o dirigente do órgão ou da empresa estatal, com metas de desvio de dinheiro; o dirigente indicado fraudula a licitação para contratar empresa que seja parte no esquema; a empresa contratada superfatura o contrato

para gerar o excedente do dinheiro que vai ser destinado ao agente político que fez a indicação, ao partido e aos correligionários.

Note-se bem: este não foi um esquema isolado! Este é o modelo padrão. A ele se somam a cobrança de propinas em empréstimos públicos; a venda de dispositivos em medidas provisórias, leis ou decretos; e os achaques em comissões parlamentares de inquérito, para citar alguns exemplos mais visíveis.

Nesse ambiente, faz pouca diferença saber se o dinheiro vai para a campanha, para o bolso ou um pouco para cada um. Porque o problema maior não é para onde o dinheiro vai, e sim de onde ele vem: de uma cultura de desonestidade que foi naturalizada e passou a ser a regra geral.

O Supremo Tribunal Federal tem dado contribuição importante para o enfrentamento desse estado de coisas, ainda que de forma menos vigorosa do que pessoalmente acho que deveria.

De fato, ao longo do julgamento da ação penal 470 (mensalão), pela primeira vez, empresários, políticos e burocratas foram condenados por crimes como corrupção ativa e passiva, peculato, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e gestão fraudulenta de instituições financeiras. Foi uma virada histórica na cultura da impunidade, que abriu caminho para a Operação Lava Jato.

Na sequência histórica, com participação direta ou indireta do STF, vieram a ser presos três ex-presidentes da Câmara dos Deputados, dois ex-chefes da Casa Civil, um ex-secretário de Governo da Presidência da República, ex-governadores, alguns dos maiores empresários do país e um político símbolo da corrupção atávica. Impossível negar que o Brasil já mudou.

Foi decisiva, para essa nova realidade, a decisão de permitir a execução das condenações penais após o segundo grau. Pela primeira vez, ricos delinquentes, que sempre escapavam do sistema penal pela procrastinação indefinida, passaram ser punidos e a colaborar com a Justiça. O impacto prático dessa modificação foi expressivo e abrangente, desbaratando esquemas diversos.

25 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

**REAÇÃO OLIGÁRQUICA** Sem surpresa, já se fala em voltar atrás. Parte da elite brasileira, inclusive no Judiciário, milita no tropicalismo equívoco de que corrupção ruim é a dos outros, mas não a dos que frequentam os mesmos salões que ela. Infelizmente, somos um país em que alguns ainda cultivam corruptos de estimação.

Como a nova ordem passou a atingir pessoas que se imaginavam imunes e impunes, deflagrou-se, para combatê-la, uma "Operação Abafa" enorme e multifacetada.

Entre os representantes da velha ordem, há duas categorias bem visíveis: (i) a dos que não querem ser punidos pelos malfeitos cometidos ao longo de muitos anos; e (ii) um lote pior, que é o dos que não querem ficar honestos nem daqui para frente. Gente que tem aliados em toda parte: nos altos escalões, nos Poderes da República, na imprensa e até onde menos seria de esperar. Mesmo no Judiciário subsiste, em alguns espaços, a mentalidade de que rico não pode ser preso, não importa se corrupto, estuprador ou estelionatário.

Volta-se aqui à malsinada competência penal do Supremo. Nesse universo de criminalidade, em que se misturam ideologia, desonestidade e projetos de poder, coube ao tribunal o ônus de arbitrar as perdas e danos causados pela tempestade ética, política e econômica que se abateu sobre o Brasil. Seria ingenuidade supor que pudesse escapar ileso, sem desagradar a muitos, de todos os lados.

Onde foi possível, o tribunal exerceu sua função moderadora. Mas seria fantasioso imaginá-lo como uma instância hegemônica, capaz de neutralizar todas as tensões e atritos vindos dos outros dois vértices da praça dos Três Poderes. Com um detalhe: o Supremo é uma instituição plural. Não tem chefe. Hierarquia existe é nas Forças Armadas. Este foi outro filme.

Felizmente, o filme atual exhibe um sentimento republicano e igualitário crescente, capaz de vencer essa triste realidade.

**UM NOVO COMEÇO** Em um livro notável, intitulado "Por que as Nações Fracassam" (Campus Elsevier), Daron Acemoglu e James A. Robinson exploram as causas da prosperidade e da pobreza nos diferentes países. A principal conclusão da obra é que o sucesso dos países está associado à existência de instituições políticas e econômicas que não sejam apropriadas pelas elites, mas que sejam verdadeiramente inclusivas, capazes de dar a todos segurança, igualdade de oportunidades e confiança para inovar e investir. E promover a "destruição criativa" da velha ordem.

É possível — apenas possível — que o Brasil esteja vivendo um momento de refundação, um novo começo. Aos 30 anos de democracia, as instituições estão sendo construídas e consolidadas. Uma das tarefas mais difíceis é derrotar a cultura da desigualdade, da apropriação privada do que é público e do compadrio no andar de cima, que sempre adiou o futuro do país.

Sem ter conseguido escapar de algumas armadilhas deixadas pelo passado, o Supremo Tribunal Federal tem prestado bons serviços à estabilidade institucional e ao avanço social no Brasil, protegendo as regras do jogo democrático e assegurando o respeito aos direitos fundamentais.

Os aspectos mais problemáticos de sua atuação se deram relativamente a uma competência que ele não deveria ter: a de funcionar como juiz criminal de primeiro grau para políticos encarcerados.

Mesmo assim, vem tendo papel decisivo no enfrentamento da corrupção, contribuindo de forma relevante — ainda que nem sempre linear — para atender a imensa demanda por integridade, idealismo e patriotismo que germinou na sociedade brasileira.

Temos andado na direção certa, ainda quando não na velocidade desejada. E, nos dias ruins, há sempre um consolo libertador, que vale para todos e ajuda a mudar o mundo: não importa o que esteja acontecendo à sua volta, faça o melhor papel que puder.

25 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

Auxílio-moradia para juizes



# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

25 FEV 2018

## Ela e seu labirinto

O grupo próximo à presidente do STF, Cármen Lúcia, já admite que ela acabará pautando um caso que sele o destino do ex-presidente Lula. Seja o habeas corpus ou a ação que questiona de forma genérica a prisão após condenação em segunda instância. A ministra vive momento de extrema pressão. Tem evitado reuniões com o colegiado e reduziu ainda mais seu núcleo de conselheiros. No Supremo, dizem que não se vê isolamento semelhante desde a gestão de Cezar Peluso (2010-2012).

**Me dê motivo** Ministros apontam várias decisões que renderam críticas à presidente do Supremo. O veto parcial ao indulto natalino de Michel Temer, a decisão que barrou a posse de Cristiane Brasil (PTB-RJ) no Ministério do Trabalho e a hesitação sobre o habeas corpus de Lula são citados como exemplos.

**Somente só** Cármen não submeteu nenhum desses casos ao plenário e tem sido definida como alguém que peca pelo apego à opinião pública e pela veia centralizadora.



**Fora da ordem** Os críticos da ministra estão atentos aos mínimos detalhes. Recentemente, uma autoridade do Judiciário lembrou que o CNJ, colegiado que ela também preside, chegou a ficar sem café por algum tempo neste ano. Para suprir a demanda, foi necessário pegar pó emprestado do STJ.

**Uni-duni-tê** A defesa do senador Aécio Neves (PSDB-MG) questiona o fato de o ex-procurador-geral Rodrigo Janot ter enviado a delação da JBS diretamente ao ministro Edson Fachin. Ao encaminhar o caso para o relator da Lava Jato no STF, sustenta, Janot teria driblado o sistema de distribuição da corte.

**Pingos nos is** Os advogados do tucano afirmam que Fachin não deveria ser visto como juiz natural no caso da JBS pois a colaboração da empresa nada teria a ver com os desvios na Petrobras.

## O QUE FOI DITO

### GILMAR MENDES

*Desde 1988, temos praticado aquilo que chamamos de intervenção branca. Fazemos a intervenção sem o nome de intervenção*  
Ministro do STF, sobre a intervenção no RJ, durante o 2º Encontro Folha de Jornalismo

### tirotelo

*Com Paulo Preto e seus milhões, o PSDB deixa o moralismo da antiga UDN para se juntar ao pragmatismo corrupto do velho ademarismo.*

DO DEPUTADO ESTADUAL JOSÉ AMÉRICO (PT-SP), sobre a revelação de que Paulo Preto, apontado como operador do PSDB, tinha R\$ 113 milhões na Suíça.



# FOLHA DE S. PAULO

## JANIO DE FREITAS

# A nova delinquência

Só acaso no  
agravamento simultâneo  
do desemprego e da  
criminalidade urbana?

25 FEV 2018

**A DELINQUÊNCIA** que faz o pânico e o clamor da população não é a mesma vista como “o problema da criminalidade” pelas áreas específicas dos governos, entre os militares e no alto Judiciário. Tantas vezes fatais, o assalto aos celulares, relógios, bolsas e joias; o ataque armado para tomar o carro ou a moto, os arrastões, os roubos a lojas e seus clientes, tudo em números alarmantes, criam o medo de sair à rua e a insegurança em casa. Esses crimes de varejo, que não têm lugar nem hora para acometer, hoje são um sistema próprio. Como um costume, tamanha é sua difusão. Não se confundem com o narcotráfico das concepções oficiais.

O comércio de drogas está de tal modo estabelecido, que proporcionou a ramificação da criminalidade urbana. O roubo de carros e motos para negócio, não para ações imediatas, hoje abastece um comércio de grande atividade, tanto de carros usados como de peças. O roubo de cargas, que nos estados de São Paulo e Rio ultrapassa 10 mil casos anuais em cada um, tornou-se vital para muitas lojas do comércio regular. Assim também com remédios, verdadeiros e falsos, eletrônicos e outras cargas roubadas.

O novo mundo da criminalidade está além da imaginação. Todo ele incluindo mortes, domínio de territórios e dominação de populações. Quando as organizações iniciais tiveram dinheiro para a compra de contrabando, a entrada fácil de armas de guerra, modernas, mudou o grau da ação delinquente. O sinal claro da mudança foi dado em São Paulo, com a capital lançada na ins-

tabilidade pânica pelo então desconhecido PCC. Sobre o episódio, o pré-candidato a presidente Ciro Gomes disse, no recente fórum da **Folha**, tudo indicar um “acordo [do PCC] com autoridades locais há mais de uma década”. Comentário que o governador Alckmin acusou de “descabido”.

Não foi, não. Só acordo faria o PCC, com domínio da situação, adotar repentina parada da ação, e logo ver seus chefes, sendo já presidiários, poupados de qualquer represália governamental ou judicial. Para as várias organizações hoje existentes, e não só para os precursores Comando Vermelho e PCC, desde então as penitenciárias são postos de comando. Facilitados por corrupção e por ameaça a guardas e suas famílias. Método que substituirá um carcereiro ameaçado, como quer a intervenção no Rio, por outro ameaçado.

Foram sobretudo as ramificações paralelas ao tráfico, porém, que elevaram tanto a insegurança da população nos últimos anos. A propósito, uma frase de artigo da economista Laura Carvalho (**Folha**, 1º fev.):

“O número de desocupados cresceu de 6,7 milhões de pessoas entre o fim de 2014 e o fim de 2017 [ano integral de Michel Temer], o que representa um crescimento acumulado de 96,2%.”

Só acaso no agravamento simultâneo do desemprego e da criminalidade urbana? Por certo não há uma só causa para a criminalidade, ou para seu aumento. Mas se pretende vencê-la quando não há sequer a compreensão dos fatores que produzem criminosos em massa.

De um fator, no entanto, não se precisa duvidar: parte dos delinquentes tem na delinquência o único meio de se dar subsistência. Comprar comida, para essa coisa tão simples: comer. Esses, expulsos das favelas e das ruas, vão fazer o mesmo em outro lugar, pelo mesmo motivo. Podem também comemorar a queda da inflação e a alta da Bolsa, que são as metas estabelecidas para o seu país.

PS— O senador Randolfe Rodrigues não é do PSOL, como fiz publicar na edição Nacional da **Folha** de 22 fev.. O partido que indicou ao Supremo a inconstitucionalidade do decreto de Michel Temer, para intervenção no Rio, foi mesmo o PSOL. Não a Rede, como alterado na edição SP/DF da **Folha** por uma intenção colaborativa.



26 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## Busca e apreensão coletiva

**LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA COSTA**

Os argumentos contra a busca coletiva baseiam-se na inconstitucionalidade da medida. Nenhum direito, entretanto, é absoluto

Há muito se debate a respeito de mandados de busca e apreensão coletivos. No Rio de Janeiro, nos últimos anos, vários juízes autorizaram tal medida. Todas as decisões, entretanto, foram cassadas ou consideradas ilegais posteriormente.

Em uma situação de normalidade institucional, a decisão impeditiva foi acertada. Mas o atual momento do Rio, sob égide de uma intervenção federal motivada por decreto presidencial para “pôr termo a grave comprometimento da ordem”, não é o que podemos caracterizar de normal.

Os argumentos contra a busca coletiva baseiam-se na inconstitucionalidade da medida, tendo em vista a garantia pétrea que a Constituição Federal deu à intimidade domiciliar do indivíduo.

Garantias ou direitos, todavia, não são absolutos; deve-se analisá-los perante outros. Exemplo recente é a decisão do STF ao decidir a favor da liberdade de expressão das biografias não autorizadas em detrimento ao direito à intimidade.

A manutenção da ordem pública é o principal argumento dos defensores dos mandados de busca genéricos, mas outros direitos fundamentais devem ser postos em discussão. No Rio, moradores de comunidades dominadas pelo narcotráfico já perderam há muito tempo diversas garantias constitucionais. São permanentes os atentados à liberdade de expressão, ao direito de propriedade e até ao direito à própria vida.

Elias Maluco, preso em 2002 pela morte do jornalista Tim Lopes, foi encontrado na casa de dois idosos de 70 anos, que não eram seus parentes ou envolvidos com o tráfico.

Ao ser conduzido pelos policiais, a preocupação dos idosos era explicar a Elias que não o haviam entregue. Em verdade, eram reféns do

criminoso. Sabiam, no entanto, que morreriam se o delatasse. Inimaginável, também, ter impedido sua entrada em casa.

Já nesta semana surpreendeu a notícia sobre uma faixa na favela do Sapo, na zona oeste do Rio, onde a retaliação de traficantes a quem jogar lixo no chão não seria multa, como no resto da cidade, mas um “tiro na mão”.

O que seria pior para os moradores: ter a casa revistada por uma autoridade pública uma ou duas vezes ou viver em constante estado de sítio decretado por um governo paralelo, onde vários direitos já foram suprimidos?

Não havendo autorização judicial para uma busca coletiva, já que o próprio governo recuou, arrisque ainda a repetir o que houve em 2010, na chamada “Tomada do Alemão”. Lá, centenas de denúncias sobre invasões domiciliares foram feitas, com a condenação posterior de agentes públicos, inclusive militares federais.

Ademais, a concessão da autorização seria medida tão gravosa e excepcional que certamente haveria diversas cláusulas restritivas e protetivas, fazendo com que os agentes —fiscalizados pelo Ministério Público, Legislativo, imprensa, ONGs e moradores— agissem com extremo cuidado.

Ou então faremos mais do mesmo, facilitando a ação dos marginais em fuga e aguardaremos as inúmeras denúncias de possíveis excessos e futuras responsabilizações de agentes.

LUIZ ALEXANDRE SOUZA DA COSTA, especialista em direito constitucional e militar, foi oficial da Polícia Militar do Rio de Janeiro por mais de 20 anos. É professor da Academia de Formação de Oficiais e do Centro de Perícia e Criminalística da PM do Rio

26 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

**MÔNICA BERGAMO**

### **PORTA FECHADA**

Câmen Lúcia restringiu ao mínimo necessário a consulta a outros ministros sobre temas delicados, ao contrário do que fazia no início de sua gestão na presidência do STF.

### **POR ESCRITO**

A advogada Janaina Paschoal, uma das autoras do pedido de impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, publicará em livro, no dia 14, a sua tese “Religião e Direito Penal – Interfaces Sobre Temas Aparentemente Distantes”.

### **EN CREIO**

Janaina defendeu a tese no ano passado em um concurso que escolheu dois novos professores titulares da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no qual foi reprovada —ela ficou em último lugar. “Ou se acredita no que se defende, ou não. A opinião dos outros é relevante, mas não pode ser determinante”, afirma.

**PAINEL DO LEITOR**

### **Supremo**

O caderno “Ilustríssima” presta grande serviço à cultura brasileira. O artigo do ministro Luís Roberto Barroso (“Nós, o Supremo”, “Ilustríssima”, 24/2) em que, com linguagem elegante, clara e precisa, respondeu às críticas recebidas também pelo caderno, é uma contribuição otimista e nutre a esperança de todos os brasileiros de que podemos construir um país melhor. Deveria ser lido não só por militantes da área jurídica. Cumprimentos efusivos à **Folha** e ao ministro Barroso.

**MARLY A. CARDONE**, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Social Cesarino Jr. (São Paulo, SP)

●  
O artigo do ministro Barroso expõe, de maneira cabal, a personalidade prepotente e arrogante de um verdadeiro tiranete que se julga —à revelia das instituições— o motor da história e do progresso humano. Não lhe passa pela cabeça que esse poder conferido apenas a 11 “iluminados” também pode servir para a institucionalização das mais variadas abominações de outra matiz ideológica que venham a predominar amanhã?

**WAGNER MARCHIORI** (São Paulo, SP)

26 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Auxílio-moradia é restrito a 6% do alto escalão privado

Pesquisa mostra ainda que a tendência das empresas é conceder cada vez menos o auxílio, que não é vinculado ao desempenho

MAELI PRADO  
DE BRASÍLIA

O auxílio-moradia é um benefício restrito a 6% do alto escalão do setor privado, percentual que caiu quase à metade nos últimos seis anos.

Os dados são de pesquisa da Page Executive, da consultoria Michael Page, com 1.150 presidentes e diretores de empresas entre novembro e dezembro do ano passado.

A maior parte dos 70 executivos que recebem a gratificação foi deslocada para outros países ou mudou de cidade dentro do país.

“É um benefício que, no setor privado, só é dado em poucas situações”, diz Leandro Muniz, diretor da consultoria. “Aos expatriados, aos que mudam de cidade, e que recebem o benefício temporariamente, ou quando a empresa quer atrair um executivo a seus quadros e ele ainda tem o benefício.”

Os números mostram que a tendência das empresas é conceder cada vez menos o auxílio, que não está vinculado ao desempenho do executivo dentro da empresa.

Em 2012, os dirigentes que recebiam o auxílio representavam 11,5%. O percentual estacionou em 10% entre 2013 e 2015 e caiu para 8% em 2016. No ano passado, houve nova queda de dois pontos percentuais.

O valor do benefício, segundo o levantamento, pode variar entre 10% e 20% do salário total do profissional, variando de R\$ 3.000 a R\$ 20 mil. A maioria dos executivos ganha o benefício por um período determinado de tempo: em média, três anos.

“É um benefício que tem tempo para acabar, já que é mais para adaptação a uma nova cidade.”

De acordo com Muniz, a queda nos últimos anos tem a ver com esse prazo determinado de pagamento. Além disso, com a crise econômica, as empresas optaram por não realocar tanto seus executivos dentro do Brasil, e os profissionais foram perdendo o auxílio.

“As empresas estão cada vez mais desenhando a remuneração total do profissional ligada à meta, à performance”, avalia.

## TETO

De acordo com Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho, da FGV (Fundação Getúlio Vargas), mesmo quando há deslocamento do executivo, muitas vezes as empresas preferem alugar as casas que ocuparão. “Isso porque é melhor arcar com um custo exato, em vez de determinar um valor fixo para o auxílio”, diz.

Ele lembra que, no setor público, como há o teto constitucional que limita os salários a R\$ 33,7 mil, adicionais como auxílio-moradia são usados para compensar perdas inflacionárias.

“No setor privado as empresas têm autonomia para negociar livremente os salários. Não há restrição legal”, diz Boucinhas Filho.

26 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Missão de novo presidente do TST é pacificar tribunal

João Batista Brito Pereira pertence à ala pró-flexibilização de leis trabalhistas

**Ministro, porém, defende a importância de sindicatos atuantes no equilíbrio das relações de trabalho**

JULIO WIZIACK  
DE BRASÍLIA

O ministro João Batista Brito Pereira, 65, assume a presidência do TST (Tribunal Superior do Trabalho) nesta segunda-feira (26) com a missão de pacificar um tribunal dividido sobre a reforma trabalhista e que luta pela própria sobrevivência.

Não há consenso nem sobre o rito a ser seguido para a revisão de súmulas (orientações gerais aplicadas em casos específicos), algo necessário na implementação das novas regras

Pereira conhece o TST como poucos e, segundo colegas de tribunal, pretende evitar ao máximo o “emparedamento” enfrentado por Ives Gandra, que deixa o cargo de presidente. Ao explicitar suas posições, o ex-presidente teria conquistado a antipatia da ala de ministros conhecidos como “vermelhos” — nomeados pelos governos

dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff e que defendem os trabalhadores.

Não são maioria, mas conseguem aliados entre os “flutuantes”, que transitam entre as duas alas nas decisões.

Pereira pertence ao grupo dos “azuis”, como são chamados nos bastidores os que defendem a flexibilização.

Em artigos publicados, o próprio ministro já defendeu a terceirização, inclusive da atividade-fim. “Sou favorável à terceirização, desde que a empresa prestadora de serviços comprove a especialização”, escreveu no “Conjur”, site especializado em informações jurídicas.

No entanto, para ele, há exceções caso terceiros sejam prejudicados ou se houver uma alteração radical da CLT.

O ministro considera que os acordos entre funcionário e empregador devem prevalecer. Por outro lado, defende a importância de sindicatos atuantes no equilíbrio das relações de trabalho, algo que a reforma enfraquece.

Durante a discussão da nova legislação no Congresso, Pereira não quis assinar o manifesto entregue ao presidente do Senado, em maio do ano passado. Nele, 17 ministros

do TST criticaram a proposta de mudanças na CLT.

Advogados militantes acreditam que, naquele momento, Pereira já sabia que seria o presidente do TST e, por isso, não quis marcar posição como forma de evitar resistências dentro do tribunal, que terá de definir suas diretrizes após a reforma.

Internamente, existe a preocupação de que o TST possa ter sua própria atuação diminuída caso não adote plenamente as novas regras da reforma trabalhista.

A “desobediência civil”, como alguns advogados chamam essa possível postura do tribunal, poderia levar à perda de importância caso sua posição seja questionada no STF. Esses especialistas lembram que, no passado, a “desobediência” já ocorreu nos casos em que o Supremo decidiu que não caberiam ações trabalhistas de funcionários que assinaram acordos de demissão voluntária. Mesmo assim, o TST deu andamento a diversos casos desse tipo.

**CONTINUA**

26 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### ORIGENS

Pessoas próximas ao novo presidente acreditam que seu perfil conciliador ajudará na condução do tribunal nesse momento de turbulência.

Procurado pela **Folha**, ele disse que não falaria antes de assumir o comando da corte.

Nascido em Sucupira do Norte (Maranhão), seu primeiro trabalho foi no próprio TST, em 1976, como datilógrafo. Com o salário, conseguiu pagar o curso de Direito em uma faculdade de Brasília. Formado, passou a advogar em causas trabalhistas. Em 1988, tornou-se procurador do trabalho. Doze anos mais tarde, foi nomeado ministro do TST pelo presidente Fernando Henrique Cardoso.

Desde 2004, presidia a 5ª Turma do tribunal. Só se afastou quando foi corregedor-geral da Justiça do Trabalho (2014 a 2016).

Nesse período envolveu-se em casos controversos. Em 2011, o Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo fez um pedido de suspeição contra ele e todos os ministros da 5ª Turma. Os advogados dos trabalhadores disseram que Pereira era amigo de um dos advogados do empresário Wagner Canhedo, dono da companhia aérea Vasp que faliu deixando um passivo bilionário — inclusive trabalhista. Canhedo, porém, perdeu no caso no TST.



Ministro João Batista Brito Pereira, que vai assumir o TST

26 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ação possessória pode ser convertida, de ofício, em indenizatória, decide STJ

*Dono de terreno em Rio Branco obteve reintegração em 1991, mas até hoje ficou sem reaver o local porque município não impediu constantes invasões*

**E**m respeito aos princípios da celeridade e economia processuais, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça admite a conversão da ação possessória em indenizatória, inclusive de ofício, para assegurar ao particular a obtenção de resultado prático correspondente à restituição do bem. Assim entendeu a 1ª Turma da corte ao manter desapropriação de um terreno em Rio Branco (Acre).

Segundo o processo, a dono da área tinha conseguido ordem judicial de reintegração em 1991, mas até hoje ficou sem reaver o terreno porque o município não adotou medidas concretas para impedir a constante invasão do imóvel, seja por ausência de força policial para o cumprimento do mandado reintegratório, seja em decorrência dos inúmeros incidentes processuais ocorridos nos autos.

Constatada, no caso concreto, a impossibilidade de devolução da posse à proprietária, o juízo de primeiro grau fez a conversão, de ofício. O município de Rio Branco alegou que a conversão é impossível sem que haja pedido expresso do autor da demanda.

26 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Prazo em dobro para DPU inicia com recebimento dos autos no órgão

Quando o réu for defendido pela Defensoria Pública da União (DPU), a contagem do prazo em dobro, prevista no artigo 44 da Lei Complementar 80/94, somente é iniciada após a efetiva disponibilização dos autos para vista no referido órgão. A decisão é da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar tempestivos os embargos à execução ajuizados pela DPU.

Após comparecer pesso-

almente em cartório e se dar por citado, o réu buscou a DPU, que requereu sua habilitação no caso e a remessa dos autos com vista para elaborar a defesa. Contudo, os autos foram encaminhados tardiamente, somente dois meses depois de solicitados pela DPU. As instâncias locais julgaram os embargos intempestivos por entenderem que a contagem do prazo se iniciou na data da citação

do réu, e não do recebimento do processo pela DPU.

Para o ministro relator do recurso, Villas Bôas Cueva, a controvérsia está em determinar o momento exato em que se inicia o prazo para a apresentação dos embargos, no caso de réu representado pela Defensoria Pública, tendo em vista as prerrogativas de seus membros, especialmente a de terem vista pessoal dos processos.

# TST condena banco por negar indenização prevista em norma

Se um funcionário sofre abalo forte o suficiente para lhe incapacitar para o trabalho, ele deve ser indenizado conforme a convenção coletiva prevê, mesmo que seu caso não esteja enquadrado nas situações previstas. Esse é o entendimento da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que condenou um banco a indenizar uma gerente de agência que, após sofrer dois graves assaltos durante o serviço e de ser vítima de sequestro, foi aposentada por invalidez decorrente de estresse pós-traumático.

O motivo da condenação por dano moral foi a recusa de empregadora de conceder à bancária uma indenização prevista na convenção coletiva de trabalho para os casos de acidente que resultasse em morte ou incapacidade permanente para o traba-

lho.

A bancária foi afastada do trabalho por auxílio-doença acidentário em 2008, em decorrência dos transtornos psicológicos sofridos. Consta da avaliação da Previdência Social que ela não conseguia pensar na possibilidade de retornar ao serviço. Dois anos depois, foi-lhe concedida aposentadoria por invalidez.

O banco se recusou a pagar a indenização convencional alegando que, como a incapacidade permanente decorre de doença psíquica, haveria a necessidade de curatela, exigência prevista na apólice de seguro de vida em grupo. Mas o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) manteve a sentença que o condenou ao pagamento de indenização por dano moral no valor de

R\$ 31 mil. Para a corte, a bancária não se enquadrava em nenhuma das exigências legais para a curatela, previstas no artigo 1.767 do Código Civil, e a recusa do banco resultou em constrangimento, ofensa e dor.

A instituição financeira recorreu ao TST argumentando que a empregada não está incapacitada para o trabalho, como exige a convenção coletiva para o deferimento da indenização. Mas, no exame do apelo, o ministro José Roberto Freire Pimenta, relator, ressaltou que, para afastar a conclusão do TRT de que a empregada está aposentada por invalidez pelo INSS, seria necessária a reavaliação da prova, o que não é permitido nesta instância recursal de natureza extraordinária, como disposto na Súmula 126 do TST.

26 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Recurso de Lula será julgado, diz presidente do TRF-4

O presidente do Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4), desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores, afirmou na sexta-feira, em São Paulo, que o recurso do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva será julgado rapidamente pela Corte.

### Recurso de Lula será julgado, diz presidente do TRF-4

*Daniel Waterman (AE)*

O presidente do Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4), desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores, afirmou na sexta-feira, em São Paulo, que o recurso do ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva será julgado rapidamente pela Corte.

Após ter condenação confirmada pela 8.<sup>a</sup> Turma do TRF-4, Lula entrou com embargos de declaração em que questiona a decisão.

Após análise dessa apelação, se não for aceita, ele teria de recorrer ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Além disso, há possibilidade de Lula ser preso se o processo terminar com condenação na segunda instância.

“Os recursos do ex-presidente e do Ministério Público MP, se houver, vão ser julgados, e o tribunal tem sido rápido”, disse Flores. Ele afirmou, ainda, que os recursos após o processo passar no TRF-4 não são “fáceis” porque instâncias superiores não analisam provas. “Não são recursos fáceis



26 FEV 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Os contratos mais investigados

O Ministério Público Federal voltou as suas baterias contra as tarifas de pedágio do Paraná, relacionando o mais recente escândalo de propina com a Lava Jato – porque teoricamente recursos oriundos da Petrobras teriam servido para subornar funcionários do DER. A conclusão de que as tarifas aumentaram 70% acima da inflação sem que as respectivas obras fossem realizadas pode ser o ponto mais importante de toda a história. No entanto, os contratos de concessão do Pedágio do Paraná, assinados no governo Lerner, já foram alvos de

diversas investigações. Na Assembleia legislativa já foram pelo menos duas CPIs e uma Comissão Especial. Em todas, as conclusões foram que os contratos estavam dentro da lei e não tinha o que fazer, a não ser pagar mais caro, conforme o usuário das rodovias paranaenses se acostu-

mou ao longo dos anos.

Se o MPF conseguir comprovar agora a irregularidade, ficam duas alternativas: ou elas ocorreram mais recentemente, após às CPIs, ou os deputados que realizaram as investigações anteriores também, de algumas forma, se beneficiaram do esquema. ●

## Justiça sequestra apartamento de ex-diretor do DER

A Justiça sequestrou o apartamento do ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem no Paraná (DER-PR), Nelson Leal Junior, localizado em Balneário Camboriú (SC). Ele e mais cinco pessoas foram presas na quinta-feira (22), na 48ª fase da Lava Jato. Essa etapa da operação apura corrupção, fraude a licitações e lavagem de dinheiro na gestão das concessões de rodovias federais no Paraná. Para o MPF, a investigação mostra as “reais causas” de o usuário pagar preços tão elevados nos pedágios.

O imóvel de Nelson fica à beira-mar Camboriú. No prédio, há um apartamento de 212 metros quadrados por andar. O apartamento custou mais de R\$ 2,5 milhões. Segundo o Ministério Público Federal (MPF), R\$ 533 mil não tiveram a origem identificada. O pagamento de algumas parcelas chamou



Leal Júnior pagou mais de meio milhão de reais em dinheiro vivo

a atenção dos investigadores. Conforme o MPF, ao invés de fazer transferências bancárias, Nelson ia de Curitiba a Balneário Camboriú pessoalmente para fazer as quitações, em dinheiro vivo. ●

# JUSTIÇA IMPACTO PARANÁ

Osman de Oliveira - Advogado OSMANN DE OLIVEIRA

O BRASIL ESTÁ COM MEDO 24 FEV 2018

Num gesto de coragem, o Presidente da República, decretou intervenção no Sistema de Segurança do Rio de Janeiro. Assumiu as funções com força plenipotenciária, o digno General de Exército do Comando Militar Leste, Walter Braga Neto. O General Braga Neto é militar de larga experiência. Consta da sua biografia várias condecorações nacionais e estrangeiras. Foi Comandante do 1º Regimento de Carros de Combate e Chefe do estado Maior da 5ª. Brigada de Cavalaria Blindada do Comando Militar do Leste.

Na sua justificativa, disse o Chefe da Nação, que seu ato visou ferir e derrotar "o crime organizado e as quadrilhas", que numa espécie de metástase espalhava-se pelo País. Acrescentou, que os presídios, deixarão de ser "escritórios de bandidos", e muito menos salões de festa para os que ameaçam e executam assalto à luz do dia.

Michel Temer merece todo o apoio. Diga-se de passagem, que milhares de cidadãos, perguntavam e continuam a dizer: onde estão os militares? É como se desejassem reconstruir o passado.

"A exceção imposta, o foi, e é dentro da norma Constitucional prevista no artigo 34, inc.III, da Carta Magna, que a autoriza colocar-se termo ao grave comprometimento da ordem pública".

Genericamente, atribuiu-se o perigo ao banditismo que fez das instituições de cumprimento de condenações, autênticos focos de conagração e discussão dos delitos.

Há, porém, outros aspectos que se distanciando do adotado: a ausência de atuação das autoridades constituídas no sentido de que sejam abortados Decretos, Portarias, Resoluções de Ordens destinadas a criar e aumentar impostos, taxas e multas.

O Brasil está com medo.

Para citar um só exemplo: todos os dias milhares de cidadãos são multados ou porque ultrapassam um sinal de trânsito fechado, ou deixem de recolher impostos até a data ordenada pelo fisco, ou são obrigados a arcar com o ônus de terem de extrair guias de recolhimento e enfrentar filas em bancos, etc., etc., etc. -

Isso é revoltante, isso também é delito contra a sociedade. Melhor fará o Governo Central se aproveitar agora os aplausos que colhe o Presidente da República e determine a imediata revisão dos instrumentos de cobranças de excessivas multas.

Atualmente, aliás, a balburdia é geral. E ela, se encontra nos Gabinetes, nas mesas de repartições, nas ante-salas de chefes e de chefetes. É, que as multas deixaram de representar, por exemplo, advertência sem ônus, para se transformarem em coima, ou seja, pena pecuniária injusta.

O resultado disso é o medo, a descrença e a revolta. O brasileiro precisa confiar.

Há os que reprovam, dizendo que esse trabalho não é de competência militar. Mas é. E, esta no artigo 142 da Constituição Federal:

*"Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem".*